



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 545/2024

Processo Número: **19747/2024** | Data do Protocolo: 07/08/2024 17:44:50



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100360032003200330033003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Declara de utilidade pública o Grupo Escoteiro Monte Carmelo com sede em Presidente Prudente - SP.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – É declarado de utilidade pública o Grupo Escoteiro Monte Carmelo com sede em Presidente Prudente - SP.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O escotismo é um movimento educacional não formal, voltado à formação de crianças e jovens visando a formação de um adulto consciente de seus direitos e deveres como cidadão responsável, uma pessoa a serviço de sua comunidade e que trabalha para um mundo melhor.

O grupo escoteiro realiza suas atividades pautado no projeto educativo da união dos Escoteiros do Brasil, desenvolvendo atividades relacionadas às áreas de carácter, físico, afetivo, espiritual, intelectual e social, acompanhando uma grade de competências propostas por faixas etárias, onde cada indivíduo é avaliado individualmente, levando em conta seu tempo de aprendizado, e seu desenvolvimento, seguindo o método escoteiro proposto pelo seu Fundador Lord Baden Powell.

Mais do que trabalhar com o cumprimento de tarefas, o Escotismo incentiva a criança na aquisição de competências, que são conhecimentos adquiridos e passíveis de serem aplicados. Essa aplicação do saber gera uma atitude, ou seja, uma ação que é incorporada à sua vida.

Dessa maneira, e em reconhecimento à importância do referido pleito, peço aos demais que votem favoravelmente, para que esse Projeto de Lei seja promulgado.

Mauro Bragato - PSDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300034003100330032003A005000

Assinado eletronicamente por **Mauro Bragato** em 07/08/2024 17:41

Checksum: **904A352F0E1031A8DCF0096F167C06E233B4D6F65A590E528ACCA297D925C233**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200300034003100330032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Relatório de atividades realizadas pelo Grupo Escoteiro Monte Carmelo, doravante chamado de GEMC, nos anos de 2022/2023.

Considerando que o escotismo é um movimento educacional não formal, voltado a formação de crianças e jovens visando a formação de um adulto consciente de seus direitos e deveres como cidadão responsáveis, uma pessoa a serviço de sua comunidade e que trabalha para um mundo melhor.

O grupo escoteiro realiza suas atividades pautado no projeto educativo da União dos Escoteiros do Brasil, desenvolvendo atividades relacionadas as áreas de caráter, físico, afetivo, espiritual, intelectual e social, acompanhando uma grade de competências propostas por faixas etárias, onde cada individuo é avaliado individualmente, levando em conta seu tempo de aprendizado, e seu desenvolvimento, seguindo o método escoteiro proposto por nosso Fundador Lord Baden Powell.

As atividades da unidade escoteira local se dividem em duas linhas:

Externas e especiais: Atividades de cunho social, ecológico, atividades de treinamento técnico de habilidades escoteiras, entre outras.

Essas atividades normalmente são realizadas em período maior que as atividades de sede.

Atividades semanais de sede: atividades de formação educacional voltadas para a busca de um grupo de competências, divididas por faixas etárias. Nessas atividades são transmitidos ensinamentos que serão usados e aprimorados em acampamentos e atividades dedicadas á habilidades escoteiras. Além de fazê-los vivenciar várias experiencias que os levam a conquista de suas competências, assim eles são agraciados por um sistema de distintivos que mostra sua crescente progressão.

No ano de 2022 no GEMC, ano atípico onde tivemos a mudança de sede do Recinto de Exposições de animais Jacob Toselo para o Parque Ecológico Nelson Bugalho, apenas do local de atividade, e preparando a sede para a mudança propriamente dita.

Atividades de formação, conselhos e assembleia de adultos voluntários, foram 07.

Além das reuniões quinzenais dos adultos voluntários para preparação de atividades.

Ramo lobinho:

Ocorreu 13 atividades especiais, tendo atividades de cunho ecológico, social, espiritual entre outras. Destacamos aqui a realização de acantonamento Cores e natureza que levou os jovens a ver a natureza nos detalhes de suas belas e variadas cores. Também uma excursão cultural realizada com o intuito de conhecer mais sobre Presidente Prudente, a caminhada começou no Matarazzo e encerrou-se no Museu, foi acompanhada pelo Professor e voluntário do grupo: Luan Castro, que passou detalhes da construção de prédios como da estação ferroviária, IBC, calçadão etc. Dando fundamentação para a conquista de duas especialidades a de História Local e a de História Brasileira.

Rua Elpídio Alves Boa Sorte, 24

Parque Ecológico Nelson Bugalho - Portão 4

Jardim São Matheus - Presidente Prudente - SP



Autenticar documento em <http://gema.ppl.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330036003200380036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente

Vale a pena ser bom, melhor ainda é fazer o Bem. Lord Baden Powell



Atividades semanais de sede: ocorreram 23, levando os jovens a várias conquistas como especialidades, e principalmente mudança de progressão pessoal por conquista de suas competências.

Ramo Escoteiro:

Ocorreu 17 atividades especiais, de várias áreas de desenvolvimento, destacamos a atividade social realizada pela tropa de arrecadação de itens para doação a Vila da Fraternidade, no dia da entrega ainda fizeram um bingo com os idosos do local. Aprender a valorizar e respeitar os mais experientes.

Rua Elpídio Alves Boa Sorte, 24
Parque Ecológico Nelson Bugalho - Portão 4

Jardim São Matheus - Presidente Prudente - SP



Autenticar documento em <http://www.papl.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330036003200380036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente

Vale a pena ser bom, melhor ainda é fazer o Bem. Lord Baden Powell



Atividades semanais de sede: ocorreram 24, entre elas destacamos as atividades em patrulha, que fortalece a liderança, vida em equipe e ajuda mútua.

Também aconteceu na sede o dia do sabão ecológico, que após campanha de arrecadação de óleo de cozinha usado, eles aprenderam e fizeram sabão para levarem as suas residências. Preocupação com o meio ambiente é uma constante nas atividades escoteiras.



Ramo sênior/guia:

Não tínhamos jovens nesta faixa etária no ano de 2022.

Atividade GEMC 2023.

Atividades de formação, conselhos e assembleias de adultos voluntários, foram 08.

Além das reuniões quinzenais dos adultos voluntários para preparação de atividades.

Ramo Lobinho:

Ocorreram 18 atividades especiais, destacamos a visita ao Templo Budista, trabalhando assim uma competência de conhecer diferentes religiões e respeitá-las. Também a excursão a Presidente Epitácio, onde houve muita descontração e aprendizado

Rua Elpídio Alves Boa Sorte, 24

Parque Ecológico Nelson Bugalho - Portão 4

Jardim São Matheus - Presidente Prudente - SP



Autenticar documento em <http://www.psp.br/autenticidade>
com o identificador 330036003200380036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente

Vale a pena ser bom, melhor ainda é fazer o Bem. Lord Baden Powell



GRUPO ESCOTEIRO MONTE CARMELO
PRESIDENTE PRUDENTE - SP
146/SP



Atividades semanais de sede ocorreram 24 atividades, destacamos a atividade escolhida pelos jovens: Um passeio pelo mundo dos artistas, atividade de cunho cultural, onde eles aprenderam sobre vários artistas, vivenciaram a construção de várias artes, tudo de maneira bem lúdica e interessante como é a proposta do movimento escoteiro. Para terminar o dia tivemos o dia do lanche divertido todos feitos por nossos lobinhos.



Rua Elpídio Alves Boa Sorte, 24
Parque Ecológico Nelson Bugalho - Portão 4

Jardim São Matheus - Presidente Prudente - SP



Autenticar documento em <http://www.ppl.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330036003200380036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente

Vale a pena ser bom, melhor ainda é fazer o Bem. Lord Baden Powell



Ramo Escoteiro:

Ocorreram 20 atividades especiais: destacamos aqui uma atividade a nível de grupo, que a pedido de nossos parceiros a Paróquia Nossa Senhora do Carmo, da vila Maristela, alteramos nosso calendário em vez de trabalhar com o asilo, fizemos uma atividade com as crianças do Parque Primavera, levando a eles a experiência de ser escoteiro por um dia, varal solidário, lanche comunitário, além de dar um presente a cada um deles pelo dia das crianças. Essa atividade envolveu também as famílias que se fazem sempre presentes ao GEMC.



Ocorreram 22 atividades semanais de sede, destacamos atividades de cooperação, e de acolhimento a novos membros, destacou a trabalho na parte de afetividade, e entendimento ao próximo, inclusão e respeito.



Ramo Sênior/Guia:

Ocorreram 20 atividades especiais envolvendo várias áreas de desenvolvimento, destacamos o acampamento de pioneirias, que ocorreu em conjunto com o Educação Escoteira (evento Rua Elpídio Alves Boa Sorte, 24

Parque Ecológico Nelson Bugalho - Portão 4

Jardim São Matheus - Presidente Prudente - SP



Autenticar documento em <http://gempapl.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330036003200380036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente

Vale a pena ser bom, melhor ainda é fazer o Bem. Lord Baden Powell



GRUPO ESCOTEIRO MONTE CARMELO
PRESIDENTE PRUDENTE - SP
146/SP

nacional que acontece de maneira descentralizada), onde recebemos alunos de um dos nossos parceiros a Cultura Inglesa, onde além do plantio de 50 mudas de árvores frutíferas, houve a exposição para visitação de todos a um acampamento escoteiro, os jovens explicaram cada um de seus itens aos visitantes.



Atividades semanais de sede: ocorreram 24, destacamos aqui as atividades de formação na área de caráter por se tratar de novos elementos no grupo, também várias de habilidades escoteiras.

Depoimentos de responsáveis de jovens do nosso Grupo, referente ao resultado do trabalho realizado.

- 1- Acompanhamos o nosso filho Ítalo, e o trabalho do grupo Escoteiro Monte Carmelo, há um bom tempo. O movimento ajudou o nosso filho a ser mais comunicativo. "Antes era um menino muito introvertido, com dificuldades de socialização. Hoje posso dizer que o Ítalo é outra criança. É um menino com iniciativas tanto nas atividades quanto nas conversas entre os amigos". Hoje temos a certeza de que o escotismo é uma excelente oportunidade de educação completar, também podemos contribuir com o grupo, visando uma sociedade e um mundo melhor!

Adriane Augusta Alves Martins, mãe do lobinho Ítalo Martins.

Rua Elpídio Alves Boa Sorte, 24
Parque Ecológico Nelson Bugalho - Portão 4

Jardim São Matheus - Presidente Prudente - SP



Autenticar documento em <http://semprealerta.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330036003200380036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente

Vale a pena ser bom, melhor ainda é fazer o Bem. Lord Baden Powell



- 2- Procurei o grupo escoteiro pois fui indicada pelo meu filho ter TDAH, e estava com muitos problemas de comportamento, aceitar regras, também tinha dificuldade de se socializar, e nem se importava com isso, através do grupo ele aprendeu essa importância, e começou a dar valor nisso. Através do grupo ele entendeu que as regras eram importantes pra ele, mesmo nós pais falando não adiantava, mas com o convívio dos jovens ele foi mudando entendendo a lei e a promessa escoteira e assimilando no seu dia a dia. Coisas como competir era de muita dificuldade, ele se relacionava mal com isso, hoje ele entende a importância disso, de fazer sempre o seu melhor, mesmo sabendo que nem sempre vai ganhar. Em relação aos amigos ele não respeita, e hoje ele tem vários amigos, que estão dispostos a ajudar no crescimento dele, sabendo que brigar, cutucar e provocar não leva a nada. Para nós pais ver nosso filho quieto numa palestra, ou ensinamento é muito bom, isso já foi uma grande conquista, ele passou por mudanças de medicamento e tratamento, teve reações diversas nas atividades, mas está sempre se desenvolvendo graças ao escotismo. Ouvir meu dizer: "Que hoje ele gosta muito de participar do escoteiro, pois gosta de aprender diversas habilidades e desafios que nunca pensou que teria um dia.", nos mostra estarmos no caminho certo.

Fernanda Silva Marcelino, mãe do escoteiro Arthur Marcelino.

Para complementar deixo anexo um censo elaborado pela União do Escoteiros do Brasil, do crescimento do GEMC entre 2022 e 2023, resultado proporcionado com nossas atividades atraentes e variadas, e o convívio com a sociedade ao nosso redor, que colaborou muito para o resultado obtido.

Sem mais, deixo meu:

Sempre Alerta para servir!

Vilma Ferreira Castro

Diretora Presidente

Rua Elpídio Alves Boa Sorte, 24
Parque Ecológico Nelson Bugalho - Portão 4

Jardim São Matheus - Presidente Prudente - SP



Autenticar documento em <http://www.papl.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330036003200380036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente

Vale a pena ser bom, melhor ainda é fazer o Bem. Lord Baden Powell



ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

Data: 01/09/2018.

Primeira chamada às 16:45 hs. Início: 17:00 hs. Local: Sede de Campo do Grupo Escoteiro Monte Carmelo, situada no recinto de Exposições Jacob Tosello, na avenida Joaquim Constantino. Nº 3.000 na cidade de Presidente Prudente-SP.

Lista de presença anexa contou com a presença de 38 associados do total de XX associados conforme lista de presença anexa.

Feita a composição da mesa diretiva, que foi formada, por aprovação unânime, pelo chefe Luan Ferreira Castro presidindo a assembleia e que convidou a mim, Luciano Oshica Ida para secretariar os trabalhos.

A oração inicial foi conduzida pelo chefe Luan Ferreira Castro.

Pauta do dia: i) Ratificação da ata de fundação do Grupo Escoteiro Monte Carmelo; ii) Ratificação e consolidação do Estatuto do Grupo; iii) Ratificação da eleição da atual diretoria e comissão fiscal; iv) Eleição da diretoria e da comissão fiscal para o biênio 2.019/20; v) Prestação de Contas até o mês de agosto de 2018;

CONSIDERANDO, que a guarda de alguns documentos do grupo ficavam a cargo de um ex-chefe do grupo e que a informação até então existente, era de que o estatuto estava registrado no cartório de títulos e documentos da cidade;

CONSIDERANDO a necessidade de obter o CNPJ do grupo, recentemente verificou-se nos 2 cartórios da cidade que o documento não foi registrado, tampouco possuímos uma cópia assinada do mesmo. Desta forma, há a necessidade de ratificarmos o estatuto original e suas alterações consolidando-o nesta ata para registro no cartório de títulos e documentos.



i) Ratificação da ata de fundação do Grupo Escoteiro Monte Carmelo;

A presidente expôs que para fins de registro da ratificação e consolidação do estatuto do Grupo Escoteiro Monte Carmelo é necessário ratificar ata de fundação do grupo.

Foi realizada a leitura da ata de fundação do Grupo Escoteiro Monte Carmelo, realizada em 13/04/2010 cuja cópia é anexada à presente ata e que foi assinada pelas pessoas presente na ocasião, conforme relação abaixo:

- Valdomiro Ferreira Lima, brasileiro, casado, policial militar reformado, residente e domiciliado em Presidente Prudente-SP à Rua João Cavali, 390, inscrito perante o RG sob nº 4.914.605 e perante o CPF sob nº 189.935918-49
- Simone Pinto Souza, brasileira, casada, montadora de drive, residente e domiciliada em Presidente Prudente-SP, à rua Iracema da Silva Oliveira, 65 – Jardim Monte Rei, inscrita perante o RG sob nº 30.018.165-6 e perante o CPF sob nº 270.145.998-28
- Erenita Ferreira Lima, brasileira, casada, funcionária pública aposentada, residente e domiciliada em Presidente Prudente-SP à Rua João Cavali, 390, inscrito perante o RG sob nº 5.247.303 e perante o CPF sob nº 604.388.608.10
- Carlos Wanderson Castro, brasileiro, casado, consultor de vendas, residente e domiciliado em Presidente Prudente-SP, à rua Caetano Poiani, 193 – Parque São Lucas, inscrito perante o RG sob nº 15.453.528 e perante o CPF sob nº 045.030.518-06
- Vilma Ferreira castro, brasileira, casada, massoterapeuta, residente e domiciliada em Presidente Prudente-SP, à rua Caetano Poiani, 193 – Parque São Lucas, inscrita perante o RG sob nº 16.256.608 e perante o CPF sob nº 069.846.808-24
- Marcelo Costilho Jorge, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Presidente Prudente-SP, à rua Maestro Francisco Fortunato, 786, apto 131, inscrito perante o RG sob nº 22.015.985 e perante o CPF sob nº 080.332.828-19.
- Marcelo Trinca, Brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado em Presidente Prudente-SP, à rua Neófita Nascimento, 1005 – Parque São Judas Tadeu, inscrito perante o sob nº RG 22 181 919-8 e perante o CPF sob nº 097 553 948-50.
- Antonio Sérgio Girotti, brasileiro, sacerdote, residente e domiciliado em Tarabai-SP à rua Tiradentes, 899, inscrito perante o RG sob nº 18.396.989 e perante o CPF sob nº 058.837.708-27
- Darci Alexandre Cressembini, brasileiro, casado, pedreiro, residente e domiciliado em Presidente Prudente-SP, à rua Gastão Vidigal, 349 - Vila Furquim, inscrito perante o RG sob nº 18.821.830-0 e perante o CPF sob nº 058.816.588-33

 2



- Eliane Moreira Silva, brasileira, divorciada, cabeleireira, residente e domiciliada à av. Paulo Marcondes, 649 – Ed. Saint Paul, bloco 4, apto. 204, inscrita perante o RG sob nº 17.608.887 e perante o CPF sob nº 069.747.128-47
- Jeferson Honorato Souza brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado em Presidente Prudente-SP, à rua Iracema da Silva Oliveira, 65 – Jardim Monte Rei, inscrito perante o RG sob nº 25.940.644-2 e perante o CPF sob nº 121.154.848-19.
- Mara Célia Borri Cadete, brasileira, casada, policial militar reformada, residente e domiciliada em Presidente Prudente-SP, à Rua Pedro Faustino da Silva, 96, inscrita perante o RG sob nº 22.357.398 e perante o CPF sob nº 618.670.719-91

A ata de fundação do Grupo Escoteiro Monte Carmelo foi ratificada por unanimidade.

ii) Ratificação e consolidação do Estatuto do Grupo;

Foi realizada a leitura do texto original datado de 13/04/2010 e da alteração aprovada na assembleia realizada em 10 de fevereiro de 2.017.

O estatuto e a alteração foram aprovados por unanimidade e ratificados todos os atos realizados até a presente data com base nestes documentos. Abaixo a redação que se consolida na presente data:

ESTATUTO DO GRUPO ESCOTEIRO “MONTE CARMELO - MARÇO/2010”

com alterações aprovadas na assembleia de grupo realizada em 10/02/2017.

CAPÍTULO I - DA CONSTITUIÇÃO, DAS FINALIDADES E DA SEDE

Art. 1º - O Grupo Escoteiro “Monte Carmelo”, doravante denominado Grupo Escoteiro, filiado à União dos Escoteiros do Brasil, doravante denominada UEB, é uma associação civil de direito privado e sem fins lucrativos, de caráter educacional, cultural, beneficente e filantrópico, destinado à prática da educação não formal sob a forma do Escotismo, no nível local, com sede, foro e domicílio em Presidente Prudente, SP à rua João Salgari, nº 46, “Paróquia Nossa Senhora do Carmo”, Vila Maristela, Presidente Prudente – SP, CEP 19.020-140 e sede de campo situada no recinto de Exposições Jacob Tosello, na avenida Joaquim Constantino. Nº 3.000 na cidade de Presidente Prudente-SP.



§ 1º - O Grupo Escoteiro é constituído por prazo indeterminado.

§ 2º - Anualmente o Grupo Escoteiro deverá renovar seu certificado de funcionamento, expedido pela UEB, para fins de comprovação e reafirmação de sua legitimidade na prática de Escotismo, bem como buscará a obtenção ou manutenção da condição de entidade de utilidade pública e de sua regularidade como Grupo Escoteiro plenamente ativo.

§ 3º - Os recursos financeiros para a manutenção do Grupo Escoteiro decorrerão da contribuição mensal dos seus associados, campanhas financeiras, doações de entes privados e repasses de órgãos e entidades públicas legalmente autorizados.

Art. 2º - O Grupo Escoteiro está sujeito às regras e orientações da UEB, ou da organização escoteira de âmbito nacional que legalmente a venha suceder, na qual se fundir ou se transformar, reservado ao Grupo Escoteiro plena autonomia administrativa e financeira.

§ 1º - A dissolução, cisão ou fusão do Grupo Escoteiro dar-se-á quando aprovada em duas reuniões extraordinárias de sua Assembleia de Grupo, especialmente convocadas para tal fim, com intervalos entre elas de 60 (sessenta) dias, no mínimo, e, 90 (noventa) dias, no máximo, pelo voto favorável de dois terços de seus membros, em cada reunião.

§ 2º - Ocorrendo a dissolução do Grupo Escoteiro ou o seu eventual desligamento da UEB, seu patrimônio será destinado imediata e obrigatoriamente à administração do órgão escoteiro imediatamente superior conforme estrutura definida pela UEB.

§ 3º - O Grupo Escoteiro reger-se-á pelo Estatuto da UEB e pelo presente Estatuto de Grupo, e adotará como normas subsidiárias os Regulamentos, a publicação "Princípios, Organização e Regras - P.O.R.", as Resoluções e demais normas da UEB, no que lhe for pertinente, devendo se estabelecer perfeita harmonia e compatibilidade entre as disposições estatutárias e regras estabelecidas pela UEB, a fim de se preservar os princípios e a filosofia que regem a prática do Escotismo.

Art. 3º - São objetivos do Grupo Escoteiro:

I - desenvolver o Escotismo em sua localidade, sob a supervisão dos órgãos do nível nacional e regional;



II - representar os membros do Grupo Escoteiro junto aos poderes públicos, setores da atividade municipal e o Movimento Escoteiro Regional e Nacional;

III - propiciar a educação não-formal em sua localidade, valorizando o equilíbrio ambiental e o desenvolvimento do propósito do Escotismo, junto às crianças e jovens do Brasil, na forma estabelecida pelo documento "Princípios, Organização e Regras - P.O.R." e pelo "Projeto Educativo" da UEB.

Art. 4º - O Grupo Escoteiro é a organização local para a prática do Escotismo. Como força educativa propõe-se apenas complementar as influências e benefícios que cada participante recebe em seu lar, escola e credo religioso e, de forma alguma substituir essas instituições.

§ 1º - O Grupo Escoteiro reconhece que o Escotismo só pode ser praticado nas Unidades Escoteiras Locais, enquanto autorizadas pela UEB, na forma do Decreto nº 5.497 de 23 de julho de 1.928 e do Decreto-Lei nº 8.828 de 24 de janeiro de 1.946.

§ 2º - São absolutamente vedadas aos fins sociais do Grupo Escoteiro quaisquer atividades de cunho político-partidário ou que impeçam a liberdade de culto.

Art. 5º - O Grupo Escoteiro é representado, ativa e passivamente, administrativa ou judicialmente, por seu Diretor-Presidente ou, por outro membro da diretoria por ele designado. (alteração aprovada na assembleia de 10/02/2.017)

CAPÍTULO II - DA ADMINISTRAÇÃO E DOS ÓRGÃOS DE REPRESENTAÇÃO

Art. 6º - São órgãos do Grupo Escoteiro:

I - A Assembleia de Grupo;

II - A Diretoria de Grupo;

III - A Comissão Fiscal de Grupo;

IV - As Seções;

V - Os Conselhos de Pais;

VI - O Conselho de Escotistas (de funcionamento opcional); e



5

VII - Outros previstos no Regulamento do Grupo.

Art. 7º - A Assembleia de Grupo é o órgão máximo, normativo e deliberativo do Grupo Escoteiro. Compete à Assembleia do Grupo:

I - Deliberar sobre o Regulamento ou Estatuto do Grupo e da Comissão Fiscal do Grupo;

II - Eleger em reunião ordinária bienal:

a) sua Diretoria, por meio de chapa;

b) sua Comissão Fiscal, por meio de voto unitário em votação única;

III - Eleger anualmente e por votação unitária, seus representantes Titulares e Suplentes junto à Assembleia Regional;

IV - Propor à Diretoria Regional, a alienação ou a oneração de bens imóveis administrados pelo Grupo;

V - Deliberar sobre as contas e o balanço anual do Grupo Escoteiro, mediante parecer da Comissão Fiscal de Grupo;

VI - Deliberar sobre os relatórios da Diretoria, da Comissão Fiscal e das Seções do Grupo;

VII - Aprovar a eventual destituição de diretores, na forma das normas disciplinares

VIII - Aprovar a filiação do Grupo Escoteiro a outra entidade, além da UEB, cuja finalidade não seja conflitante ou concorrente com a da própria UEB.

IX - Eleger a cada reunião, seu Presidente e Secretário;

X - Aprovar a eventual destituição de dirigentes, na forma das normas disciplinares;

XI - Aprovar as taxas de contribuições de participação no Grupo Escoteiro, se não estabelecidas no Regulamento do Grupo;

Art. 8º - A Assembleia do Grupo Escoteiro é composta:

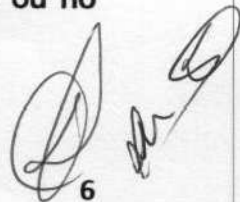
I - de três membros eleitos da Diretoria do Grupo;

II - pelos Escotistas;

III - pelos Pioneiros;

IV - pelos associados contribuintes da UEB vinculados ao Grupo Escoteiro e, em pleno exercício de sua condição como tal;

VI - pela representação juvenil, caso seja prevista neste Estatuto ou no Regulamento do Grupo Escoteiro.


6



Art. 9º - A Assembleia de Grupo se reunirá ordinariamente até o mês de julho de cada ano e, extraordinariamente, por solicitação da Diretoria Regional, da Diretoria ou da Comissão Fiscal do Grupo Escoteiro ou, por 1/5 (um quinto) dos seus associados,

§ 1º – A convocação deverá ser realizada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de sua realização, exceto na situação prevista no parágrafo terceiro.

§ 2º – A aprovação das matérias submetidas à Assembleia obedecerá aos seguintes quóruns de aprovação:

- a) As matérias mencionadas nos incisos I a VIII do art. 7º por maioria absoluta dos seus associados em pleno exercício de sua condição como tal.
- b) As matérias mencionadas nos demais incisos do art. 7º, por maioria simples dos presentes na Assembleia

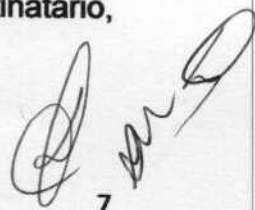
§ 3º – Não havendo quórum mínimo para aprovação das matérias mencionadas nos incisos I a VIII do art. 7º, deverá ser realizada nova assembleia no prazo de até 10 dias, cuja convocação se dará com antecedência mínima de 5 dias da data de sua realização.

§ 4º - Na hipótese prevista no § 3º deste artigo, o quórum de aprovação será o de maioria simples dos presentes.

§ 5º - As matérias não previstas no art. 7º serão aprovadas por maioria absoluta dos seus associados, aplicando-se o previsto nos parágrafos terceiro e quarto deste artigo.

Art. 10 - Os editais de convocação deverão ser afixados no quadro de avisos do Grupo, dentro do prazo legal, constando obrigatoriamente: Ordem do Dia, local e data de sua realização. Deverão ser mantidas cópias do Edital a disposição dos associados para o caso de serem solicitadas, ou ainda, na medida das possibilidades, enviadas aos interessados.

§ único - As convocações poderão ser feitas também de forma eletrônica, gerando efeitos desde se comprove o efetivo recebimento pelo destinatário, obedecidos os demais requisitos exigidos no caput.


7



Art. 11 - A Diretoria do Grupo é o órgão executivo do Grupo Escoteiro, com mandato de dois anos. É composta por, no mínimo, três membros, eleitos pela Assembleia de Grupo sendo:

- I - O Diretor Presidente, que coordena, dirige e representa o Grupo, e
- II - Pelo menos mais 02 (dois) Diretores, cuja designação de função será definida na Assembleia que os elege.

§ 1º - A Diretoria pode vir a ser integrada por outros membros, nomeados por ela própria, com atribuições fixadas pela Diretoria do Grupo.

§ 2º - Os membros nomeados da Diretoria têm direito a voto nas reuniões da mesma, salvo disposição expressa em contrário no Estatuto e/ou Regulamento de Grupo.

Art. 12 - Compete à Diretoria de Grupo:

- I - Promover o desenvolvimento do Movimento Escoteiro em sua área, zelando pelo cumprimento deste Estatuto, do P.O.R. - Princípios, Organização e Regras e regulamentos da UEB;
- II - Promover as facilidades necessárias para as reuniões e atividades do Grupo Escoteiro;
- III - Obter recursos materiais, assim como, particularmente os financeiros, por meio da cobrança de contribuições, de doações, de campanhas financeiras e de outras atividades;
- IV - Manter a disposição da Comissão Fiscal a documentação necessária para consecução de seu trabalho e apresentar balanço anual à Comissão Fiscal do Grupo e à Diretoria Regional;
- V - Assegurar a continuidade e o desenvolvimento do Grupo Escoteiro;
- VI - Propiciar uma boa divulgação do Movimento Escoteiro junto à comunidade;
- VII - Registrar, tempestiva e anualmente, o Grupo Escoteiro e todos seus participantes juvenis e adultos perante a Região e a UEB, efetivando, inclusive, os registros complementares durante o ano;
- VIII - Propiciar capacitação dos Dirigentes e Escotistas do Grupo Escoteiro;
- IX - Aprovar, juntamente com os escotistas do Grupo Escoteiro o calendário anual de atividades do Grupo, até 30 de novembro do ano anterior ao da vigência, fornecendo cópia à Diretoria Regional;
- X - Orientar e supervisionar a execução das atividades técnicas, administrativas e financeiras do Grupo Escoteiro;

8



XI - Julgar e aplicar penalidades aos participantes da UEB que atuam no respectivo Nível Local

XII - Deliberar sobre a concessão de condecorações e recompensas, cuja competência lhe for atribuída;

XIII - Deliberar sobre as filiações, desligamentos, nomeações e exonerações dos Escotistas e demais participantes do Grupo Escoteiro, observadas as regras emitidas pelos órgãos competentes da UEB;

XIV - Aprovar Delegados aos Congressos, Atividades e Eventos Regionais;

XV - Responsabilizar-se, solidariamente, pelos atos praticados pelos adultos que nomear e/ou designar, assim como pelos que participarem no Grupo Escoteiro com função ou quando no desempenho das funções para as quais foram nomeados ou designados;

XVI - Determinar a instauração de processo disciplinar em desfavor dos participantes da UEB que atuam no respectivo nível local;

XVII - Apreciar os pedidos de revisão dos processos disciplinares, cuja decisão final tenha sido proferida pelo nível local respectivo;

XVIII - Designar comissões específicas para tratar de processos disciplinares, conforme normas pertinentes ao assunto.

XIX - Manter os valores do Grupo Escoteiro, depositados em conta bancária, caderneta de poupança ou outra aplicação financeira a critério da própria diretoria, não devendo manter em caixa, quantia superior a quatro salários mínimos;

XX - Deliberar sobre as campanhas financeiras a serem realizadas pelas seções, após a aprovação dos Conselhos de Pais das mesmas;

XXI - Manter registrado em livro próprio, o controle das nomeações e exonerações dos Escotistas e Diretores nomeados do Grupo Escoteiro;

XXII - Manter em dia o registro das atas da Diretoria;

XXIII - Manter em dia o cadastro dos participantes do Grupo Escoteiro;

XXIV - Manter em dia todas as obrigações legais, fiscais e estatutárias da sua competência, cumprindo-as e fazendo-as cumprir a todos os membros e órgãos da sua responsabilidade;

§ 1º - Os membros da diretoria serão solidariamente responsáveis por eventuais danos causados à terceiros por seus filiados ou prepostos, durante as atividades regulares que forem desenvolvidas pelo Grupo.

§ 2º - Qualquer acidente ou lesão que venha a sofrer qualquer membro do Grupo, especialmente os membros menores de idade, durante atividades regulares, serão de responsabilidade do Grupo Escoteiro no âmbito jurídico da responsabilidade civil.



9

Art. 13 - A Comissão Fiscal do Grupo Escoteiro é o órgão de fiscalização e orientação da gestão patrimonial e financeira do Grupo Escoteiro, composta por 3 (três) membros titulares, eleitos em assembleia, que elegerão seu Presidente, e por até 3 (três) suplentes, que substituem os titulares nas suas faltas ou vacâncias, com mandato de 2 (dois) anos e eleitos simultaneamente com a Diretoria do Grupo Escoteiro.

Art. 14 - A Comissão Fiscal do Grupo Escoteiro examinará o balanço anual, e se for o caso, os balancetes mensais elaborados pela Diretoria de Grupo, emitindo parecer a ser submetido à Assembleia do Grupo.

§ Único - A Comissão Fiscal do Grupo Escoteiro tem como função, além da fiscalizadora relativa às áreas contábil, administrativa e financeira, a de orientar e sugerir ações à Diretoria.

Art. 15 - As Seções do Grupo Escoteiro são:

- I - Alcateia(s) (de Lobinhos);
- II - Tropa(s) Escoteira(s);
- III - Tropa(s) Sênior(es);
- IV - Clã(s) Pioneiro(s).

§ 1º - É objetivo do Grupo Escoteiro manter os quatro ramos, com pelo menos uma seção de cada um, para poder oferecer aos jovens a progressividade e continuidade do Escotismo que abrange as faixas etárias de 07 (sete) à 21 (vinte e um) anos incompletos.

§ 2º - A organização das Seções e sua coordenação encontram-se definidas e reguladas pelo POR - "Princípios, Organização e Regras" e Resoluções emanadas da UEB.

§ 3º - As seções do Grupo Escoteiro podem ser mistas, contando com crianças ou jovens de ambos os sexos.

Art. 16 - O Conselho de Pais de cada seção é o órgão de apoio familiar à educação escoteira, e se reúne periodicamente, pelo menos a cada semestre, para conhecer o relatório das atividades passadas, assistir às atividades escoteiras dos membros juvenis e participar do seu planejamento.



Art. 17 - O Conselho de Escotistas, opcional, é o órgão consultivo sobre a pedagogia e a aplicação do Programa de Jovens da UEB, composto de todos os Escotistas do Grupo, associados da UEB, em pleno gozo dos seus direitos e, se reunirá pelo menos a cada bimestre, sob a coordenação do Diretor Presidente do Grupo Escoteiro ou de outro Diretor especialmente nomeado para este fim.

Art. 18 - O Grupo Escoteiro poderá implantar um Clube da Flor de Lis ou de Antigos Escoteiros, que estará constituído por antigos ou atuais integrantes do Movimento Escoteiro, maiores de 21 anos, registrados no Grupo e com inscrição anual em dia na UEB.

§ Único – O Clube da Flor de Lis ou de Antigos Escoteiros terá necessariamente dentre suas finalidades a colaboração no desenvolvimento do Escotismo, especialmente do Grupo Escoteiro dentro da comunidade, desempenhando, expressamente, funções encomendadas ou delegadas pela Diretoria do Grupo, a qual se reporta diretamente e a quem se subordina.

Art. 19 - O Grupo Escoteiro poderá elaborar seu regulamento, bem como para cada um de seus órgãos, os quais não poderão conflitar com as disposições do presente estatuto ou com os princípios gerais que disciplinam o Movimento Escoteiro Nacional, ou Estatuto, as normas e as orientações da UEB.

Art. 20 - Com exceção da Assembleia de Grupo e do Conselho Fiscal, todos os órgãos do Grupo Escoteiro estão sujeitos à orientação e supervisão da Diretoria do Grupo Escoteiro.

CAPÍTULO III – DO QUADRO SOCIAL, DIREITOS, OBRIGAÇÕES E MEDIDAS DISCIPLINARES

Art. 21 - Os níveis e categorias de associados são os seguintes:

I – **Beneficiários**, que são os membros juvenis como lobinhos, lobinhas, escoteiros, escoteiras, seniores, guias, pioneiras e pioneiros;

11



II – **Escotistas**, que são todos aqueles que, possuindo capacitação pré-estabelecida para o fim a que se propõem, forem nomeados para o cargo ou função cujo beneficiário direto são os membros juvenis (dependentes dos contribuintes), tais como: chefes de Seção, assistentes, instrutores e outros auxiliares ;

III – **Dirigentes**, que são todos aqueles que possuindo capacitação pré-estabelecida para o fim a que se propõem, forem eleitos ou nomeados para o cargo ou função não incluídas no parágrafo anterior, tais como: integrantes de Diretorias, Comissões Fiscais, Comissões de Ética e Disciplina e Assembleias;

IV – **Contribuintes**, que são os pais ou responsáveis dos beneficiários, membros dos Clubes da Flor de Lis e pessoas ou entidades admitidas pela respectiva Diretoria e que concorrem com contribuições regulares, segundo critérios definidos pelas Assembleias correspondentes, na forma de seus respectivos regulamentos;

V – **Colaboradores** que são os antigos escoteiros e outras pessoas aceitas pela Diretoria do respectivo nível;

VI - **Membros Filiados** que são as instituições escoteiras, com personalidade jurídica própria, reconhecidos pela UEB por decisão da Diretoria de nível imediatamente superior àquela entidade;

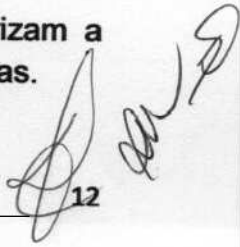
VII - **Membros Beneméritos e Honoríficos** que são todos aqueles que, a critério da Diretoria do nível a que se acham vinculados, assim deliberarem

§ 1º- Os associados das categorias previstas nos incisos II e III deste artigo são assim considerados automaticamente com a expedição de seu certificado de nomeação ou eleição. Já os integrantes das categorias IV e V deste artigo dependem da aprovação da Diretoria do Nível por meio do qual farão sua inscrição.

§ 2º - Os integrantes das categorias II a VI deste artigo, para que possam fazer uso de seus direitos, tais como voz e voto, eleger e ser eleito, devem estar em dia com suas obrigações sociais. Os associados da categoria VII deste artigo têm direito a voz, não podendo, entretanto, votar ou serem votados nesta condição.

§ 3º - É vedado o exercício simultâneo de funções na Diretoria e na Comissão Fiscal ou de Ética e Disciplina, no mesmo nível.

§ 4º - Os associados da União dos Escoteiros do Brasil autorizam a entidade a utilizar o direito de suas imagens em atividades escoteiras.


12



§ 5º - São condições para o ingresso de associados nas categorias II a V:

- I - ter capacidade para exercer direitos e assumir obrigações;
- II - gozar de bom conceito e ter reputação ilibada;
- III - aceitar cumprir o presente Estatuto, os respectivos regulamentos e as decisões dos órgãos de direção.

Art. 22 – São condições para o ingresso de associados nas categorias II a V:

- I - ter capacidade para exercer direitos e assumir obrigações;
- II - gozar de bom conceito e ter reputação ilibada;
- III - aceitar cumprir o presente Estatuto, os respectivos regulamentos e as decisões dos órgãos de direção.

Art. 23 - São direitos dos associados, beneficiários, voluntários e membros da UEB:

- I - participar, com exclusividade, do Movimento Escoteiro no Brasil e o farão nos termos deste Estatuto, do P.O.R. e dos regulamentos dos órgãos da UEB;
- II - participar das Assembleias Nacionais, Regionais e de Grupo pelos quais estejam registrados, com direito de voto na forma disposta neste estatuto;
- III - participar, com direito à voz, das reuniões das respectivas Assembleias que não forem declaradas secretas;
- IV - poder participar dos cursos, oficinas, seminários e outros eventos oferecidos, atendidos aos respectivos pré-requisitos;
- V - efetuar compras de publicações, distintivos e outros materiais distribuídos nas lojas escoteiras.

§ 1º - O direito a voto só pode ser exercido pessoalmente, não se admitindo a outorga de mandato.

13



§ 2º - A Diretoria e os Coordenadores de atividades podem impedir a participação de pessoas não registradas na Unidade Escoteira Local, na Região ou na UEB.

Art. 24 - São deveres dos associados da UEB e do Grupo Escoteiro zelar pelo cumprimento deste Estatuto, do P.O.R. - Princípios, Organização e Regras e dos regulamentos dos órgãos da UEB e, além disso:

I - ajudar na correta divulgação do Escotismo, nos círculos de sua atuação;

II - buscar compreender mais profundamente a proposta do Escotismo

Brasileiro (Fundamentos e Projeto Educativo);

III - colaborar, com os meios ao seu alcance, para o sucesso dos projetos e atividades nacionais, regionais e da Unidade Escoteira Local;

IV - manter-se em dia com suas contribuições em todos os níveis da UEB, participando de todas as campanhas que visem arrecadar fundos ao Grupo Escoteiro, podendo lhe ser exigida a contribuição financeira na mesma proporção do valor atribuído a cada participante, para gozo do benefício gerado pela campanha a qual não participou;

V - Ser pontual e assíduo em todas as atividades e eventos do Grupo Escoteiro;

§ Único - É dever de cada associado e/ou de seus responsáveis, a aquisição de material e literatura individuais, distintivos e demais itens de caráter individual e, de responsabilidade do Grupo Escoteiro, suprir os seus órgãos e escotistas, em relação à literatura específica, bem como dos materiais e suprimentos necessários, convenientes ou de uso coletivo para a prática escoteira.

Art. 25 - Os associados da UEB não respondem pelas obrigações contraídas por ato ou omissão de qualquer órgão da entidade, salvo se tiverem gerado ou contribuído para sua ocorrência, por sua ação ou omissão.

14



Art. 26 - A UEB não remunera, a qualquer título ou sob qualquer forma, o exercício de mandatos nos Conselhos, Diretorias, Comissões Fiscais, de Ética e Disciplina ou Assembleias de qualquer nível e todos os mandatos são exercidos gratuitamente.

Art. 27 - Todos os associados da UEB estão sujeitos às seguintes medidas disciplinares:

- I - advertência;
- II - suspensão;
- III - exclusão.



§ 1º - São passíveis de exclusão as seguintes condutas de associados, entre outras:

- I - furto, roubo ou desvio de bens e valores;
- II - agressão física comprovada a outro associado ou a terceiro;
- III - outra conduta incompatível com a moral e os bons costumes;
- IV- reincidência em faltas puníveis com suspensão.

§ 2º - Considera-se exclusão a perda da condição de associado da UEB, impondo ao excluído a perda de todo e qualquer vínculo com a entidade, sendo considerado destituído de quaisquer cargos ou funções, seja de preenchimento por eleição ou nomeação, em todos os níveis.

§ 3º - O detalhamento da aplicação das medidas disciplinares citadas neste artigo, os prazos, os recursos e demais procedimentos pertinentes serão definidos na forma estabelecida por Resolução do Conselho de Administração Nacional, assegurado o direito ao contraditório, ampla defesa e duplo grau de jurisdição.

§ 4º - O fato de a pessoa não estar registrada na UEB no momento da prática do ato ou da instauração do processo disciplinar não a exime de sujeitar-se ao processo e, eventualmente, da aplicação da respectiva medida disciplinar.


15 



Art. 28 - São hipóteses para a destituição de membros das Diretorias, das Comissões e dos Conselhos da UEB, nos diversos níveis:

- I - passar a ocupar outra função incompatível, sem solicitar a demissão;
- II - ser punido com a penalidade de exclusão.

Art. 29 - Podem ser concedidas distinções e/ou recompensas pela atuação digna de destaque, na forma definida em resolução do Conselho de Administração Nacional.

CAPÍTULO IV - DO PATRIMÔNIO E DAS FINANÇAS

Art. 30 - O Grupo Escoteiro não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma ou a qualquer pretexto.

Art. 31 - Constituem o patrimônio do Grupo Escoteiro todos os bens móveis e imóveis adquiridos, recebidos em doação ou cedidos em definitivo aos órgãos escoteiros.

Art. 32 24 - O patrimônio, em caso de extinção do órgão escoteiro que o administra, e mediante cláusula de retorno, passa à administração do órgão escoteiro imediatamente superior.

Art. 33 25 - O patrimônio do Grupo Escoteiro somente poderá ser alienado, penhorado ou onerado, nos termos do presente Estatuto, bem como do Estatuto da UEB e normas legais vigentes, devendo existir consentimento expresso, em todos os casos, da Assembleia do Grupo Escoteiro, especialmente convocada para tal.

Art. 34 - Constituem receitas do Grupo Escoteiro as contribuições dos seus participantes, os resultados do movimento financeiro dos seus órgãos, as



contribuições de pessoas físicas e/ou jurídicas, os resultados de campanhas financeiras e as subvenções.

§ 1º - O Grupo Escoteiro é inteiramente responsável pela sua própria manutenção, sendo de inteira responsabilidade da sua Assembleia, Diretoria e demais órgãos do Grupo, a obtenção de fundos necessários à completa manutenção e funcionamento.

§ 2º - São de responsabilidade exclusiva da Diretoria, os empréstimos ou dívidas contraídas na vigência da sua gestão, em desacordo com as normas vigentes.

§ 3º - Os membros da Diretoria do Grupo Escoteiro respondem solidariamente por eventuais diferenças financeiras que venham a ocorrer em sua gestão, bem como por malversação ou uso indevido dos recursos da Entidade, devendo repor imediatamente os prejuízos que derem causa.

Art. 35 - A emissão de cheques e outros documentos onerosos que importem em obrigações ou responsabilidades legais deverão ser assinados por pelo menos 2 (dois) Diretores, sendo um deles, obrigatoriamente o Diretor Presidente, ou por seus procuradores, legalmente constituídos.

Art. 36 - Os associados do Grupo Escoteiro não respondem direta ou subsidiariamente pelas obrigações contraídas por ato ou omissão de qualquer órgão do Grupo, salvo se tenham gerado ou contribuído para sua ocorrência, por ação ou omissão.

Art. 37 - O ano fiscal encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, devendo a diretoria, nos sessenta (60) dias subseqüentes, apresentar o balanço da gestão financeira respectiva, para exame e parecer da Comissão Fiscal.

Art. 38 - É de responsabilidade do Grupo Escoteiro as despesas com a formação dos Escotistas, que assumem sua participação no Grupo em caráter de Voluntários sem qualquer remuneração ou ônus para a realização das atividades necessárias ao Grupo Escoteiro.

Art. 39 - Fica designado como parceiro permanente do Grupo Escoteiro a Paróquia Nossa Senhora do Carmo.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS



Art. 40 - São casos de vacância em qualquer cargo ou função:

- I - Morte;
- II - Ausência definitiva do órgão a que pertence;
- III - Renúncia;
- IV - Exoneração;
- V - Suspensão;
- VI - Destituição;
- VII - Ausência injustificada, além dos limites estabelecidos pelo regulamento do órgão considerado;
- VIII - Deixar de assumir as funções no prazo de quarenta e cinco dias, a contar do início do mandato;
- IX - Deixar de registrar-se na UEB no ano em curso;
- X - Término do mandato;
- XI - Não cumprir no prazo preestabelecido os requisitos necessários ao desempenho do cargo ou função;
- XII - Exclusão da UEB.

§ 1º - Quando se tratar de vaga em Comissão Fiscal ou Diretoria decorrente dos incisos I a IV e VI a XII deste artigo, os membros remanescentes escolherão e empossarão um substituto interino, que desempenhará o mandato até a próxima reunião da Assembleia, quando se elegerá o substituto efetivo, que completará o mandato.

§ 2º - Quando se tratar de vaga em Comissão Fiscal ou Diretoria, decorrente do inciso "e" deste artigo, os membros remanescentes escolherão um substituto interino, que desempenhará o mandato até que se esgote o período de suspensão ou até o término, caso a suspensão se estenda por um período superior à duração do mandato.

§ 3º - Quando o número de vacância em um órgão ultrapassar a metade dos seus membros eleitos será convocada uma reunião extraordinária correspondente para eleição dos cargos vagos, desde que a vacância aconteça a mais de cento e oitenta dias da próxima Assembleia Ordinária.

Art. 41 - As convocações das Assembleias, quando solicitadas, deverão ocorrer dentro de dez dias subsequentes à solicitação. Vencido este prazo, é de direito do primeiro signatário da solicitação providenciá-la.


18



Art. 42 - Nas votações unitárias, cada eleitor vota em somente um dos candidatos para cada um dos cargos em disputa, sendo os eleitos e os respectivos suplentes relacionados em ata na ordem da respectiva votação.

Art. 43 - Os procedimentos eleitorais das Assembleias serão estabelecidos pelos seus regulamentos e, na sua falta, pela sua Presidência ou, em casos omissos, pelo plenário.

§ único - Se a convocação fixar prazo para a apresentação de candidaturas, esse não pode ser menor do que a metade do período até a Assembleia, após a data do edital.

Art. 44 - A reforma deste Estatuto, e os casos previstos no parágrafo 1º do Art. 2º deste, somente poderão ser analisados em reunião especialmente convocada para esse fim, com a presença de mais de um terço dos associados, e por aprovação de maioria absoluta dos seus associados em pleno exercício de sua condição como tal, aplicando-se as disposições dos §§ 3º e 4º do art. 9º.

Art. 45 - Toda e qualquer atividade que contemple a participação de jovens menores de idade, deve ser realizada mediante prévia autorização escrita do responsável legal pelo menor, na forma exigida pela UEB, vigente à época do evento..

§ único - A autorização do responsável legal, contudo, não exime os instrutores, os responsáveis pela sua realização ou quem estiver exercendo a direção do Grupo, da responsabilidade civil ou penal por eventuais acidentes que venham ocorrer e que tenham por causa a omissão, a imprudência, a imperícia ou a negligência de liderança.

Art. 46 - O presente Estatuto e suas alterações entram em vigor na data da assinatura da presente ata de assembleia.

ii) Ratificação da atual diretoria e comissão fiscal;

A atual diretoria é composta por Vilma Ferreira Castro, brasileira, casada, massoterapeuta, residente e domiciliada em Presidente Prudente-SP, à rua Caetano Poiani, 193 – Parque São Lucas, inscrita perante o RG sob nº 16.256.608 e perante o CPF sob nº 069.846.808-24, no função de presidente, Carlos Wanderson Castro, brasileiro, casado, consultor de vendas, residente e domiciliado em Presidente



Prudente-SP, à rua Caetano Poiani, 193 – Parque São Lucas, inscrito perante o RG sob nº 15.453.528 e perante o CPF sob nº 045.030.518-06 no função de vice-presidente e Maria de Lourdes Oliveira, brasileira, solteira, serviços gerais, residente e domiciliada em Presidente Prudente-SP, à rua Amarílio Rocha, 23, inscrito perante o RG sob nº 9.537.804-2 e perante o CPF sob nº 001.496.058-38, no função de secretária, chapa re-eleita por unanimidade para o biênio 2.017/18 na assembleia realizada em 10/02/2017.

A atual Comissão Fiscal para o exercício do biênio 2017/18 foi eleita por unanimidade na assembleia realizada em 10/02/2017 e foi composta por Paulo Sérgio Molina, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado em Presidente Prudente-SP, à rua Ângelo Magro, 87, Parque São Lucas, inscrito no RG 25.406.945-9 e perante o CPF sob nº 109.198.038-14, no função de presidente, chefe Fernanda Urtado Pimenta brasileira, solteira, funcionária pública, residente e domiciliada em Presidente Prudente-SP, à rua Salvador Zangari, 333, inscrita no RG sob nº 26.881.694-3 e perante o CPF sob nº 256.344.418-70 e por Luciano Oshica Ida, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Presidente Prudente-SP, à rua Arnaldo Villa Real, 77, inscrito no RG sob nº 26.658.184-5 SSP/SP e no CPF sob nº 167.454.498-70.

Os suplentes da comissão fiscal eleitos por unanimidade Luiz Primo Primeiro Flor, português, casado, comerciante, residente e domiciliado em Presidente Prudente-SP, à rua Santa Maria, 343, Vila Formosa, inscrito perante o RG sob nº 6.047.446 e perante o CPF sob nº 021.674.478-41, Andrea Aparecida Cavalheri Ida, brasileira, casada, funcionária pública municipal, residente e domiciliada em Presidente Prudente-SP, à rua Arnaldo Villa Real, 77, inscrito no RG sob nº 25.113.895-1 SSP/SP e no CPF sob nº 147.220.178-75 e Renata Monteiro.

A diretoria e a comissão fiscal e suplentes foram empossados em suas funções na data da assembleia.

A suplente Renata Monteiro desligou-se do Grupo Escoteiro e foi substituída por Rosane Cristina Gonzalez Catana, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada em Presidente Prudente-SP, à rua Coronel Albino, 184, Jardim Aviação, inscrita no RG sob nº 17.608.218-9 e no CPF sob nº 091.793.918-26, eleição feita na assembleia de 23/02/2018.

A eleição da atual diretoria e comissão fiscal realizadas em 10/02/2017 e 23/02/2018 são ratificadas por unanimidade nesta data.

iii) Eleição da diretoria e da comissão fiscal e seus suplentes para o biênio 2.019/20.



20

Apresentou-se a chapa da diretoria para o biênio 2019/20, composta por **Luciano Oshica Ida**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Presidente Prudente-SP, à rua Arnaldo Villa Real, 77, inscrito perante o RG sob nº 26.658.184-5 SSP/SP e perante o CPF sob nº 167.454.498-70 para o cargo de presidente, **Luan Ferreira Castro**, brasileiro, solteiro, professor, residente e domiciliado em Presidente Prudente-SP, à rua Caetano Poiani, 193 – Parque São Lucas, inscrito no RG sob nº 44.683.956-5 e perante o CPF sob nº 387.410.438-98, para cargos de diretor de métodos educativos, **Fernanda Urtado Pimenta**, brasileira, solteira, funcionária pública, residente e domiciliada em Presidente Prudente-SP, à rua Salvador Zangari, 333, inscrita no RG sob nº 26.881.694-3 e perante o CPF sob nº 256.344.418-70 para a cargo de diretora financeira.

A chapa apresentada foi eleita por unanimidade, inclusive com voto dos diretores, cujo mandato que ora se encerra e empossada na presente data. O mandato será exercido da presente data até 31/12/2020. Ficam também nomeados e empossados, como 1º secretária, **Sandra Denise Califani Negri**, brasileira, casada, artesã, residente e domiciliada em Presidente Prudente-SP à rua Desbravador Ceará, 152, inscrita perante o RG sob nº 20.148.041 e perante o CPF sob nº 062.020.748-50 e como 2ª secretária, **Patrícia Cristina Oliveira de Jesus Molina**, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada em Presidente Prudente-SP, à rua Ângelo Magro, 87, Parque São Lucas, inscrita perante o RG sob nº 25.406.656.-2 e perante o CPF sob nº 269.526.668-50.

Apresentou-se a chapá da comissão fiscal para o biênio 2019/20, composta por **Luiz Primo Primeiro Flor**, português, casado, comerciante, residente e domiciliado em Presidente Prudente-SP, à rua Santa Maria, 343, Vila Formosa, inscrito perante o RG sob nº 6.047.446 e perante o CPF sob nº 021.674.478-41, **Andrea Aparecida Cavalheri Ida**, brasileira, casada, funcionária pública municipal, residente e domiciliada em Presidente Prudente-SP, à rua Arnaldo Villa Real, 77, inscrita no RG sob nº 25.113.895-1 SSP/SP e no CPF sob nº 147.220.178-75 e **Rosane Cristina Gonzalez Catana**, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada em Presidente Prudente-SP, à rua Coronel Albino, 184, Jardim Aviação, inscrita no RG sob nº 17.608.218-9 e no CPF sob nº 091.793.918-26 Os membros suplentes eleitos são **Marcia Miki Takahashi Abreu**, brasileira, casada, agente fiscal, residente e domiciliada em Presidente Prudente-SP, à rua José Felix da Silva, 270 – Parque Residencial Carandá, inscrita perante o RG sob nº 17.488.573-8 e perante o CPF sob nº 094.811.488-66, **Milena Gonçalves Moreira Lopes**, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada em Presidente Prudente-SP, à rua Maria Catharina C. Gabardo, 50, Residencial Maré Mansa, inscrita perante o RG sob nº 28.789.046-6 e perante o CPF sob nº 250.604.008-08 e **Evandro Nunes Bomfim**, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado em Presidente Prudente-SP, à rua Max Boudin, 236 – Jardim Mediterrâneo, inscrito perante o RG sob nº 27.203.822-2 e perante o CPF sob nº 265.582.968-96.



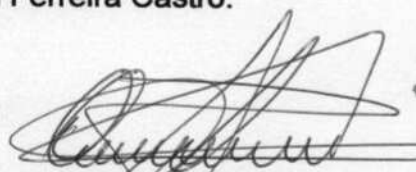

A chapa apresentada foi eleita por unanimidade e empossada na presente data, tendo sido eleito presidente da comissão fiscal a sra. **Rosane Cristina Gonzalez Catana**, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada em Presidente Prudente-SP, à rua Coronel Albino, 184, Jardim Aviação, inscrita no RG sob nº 17.608.218-9 e no CPF sob nº 091.793.918-26. O mandato será exercido da presente data até 31/12/2.020.

v) Prestação de Contas até o mês de agosto de 2018;

A presidente da diretoria do biênio 2017/18 apresentou o balanço financeiro de encerramento de seu mandato, na forma do art. 12 "d" com aprovação da comissão fiscal.

Assembleia encerrada às 18:20 hs.

Eu, Luciano Oshica Ida redigi esta data que segue assinada por mim e pelo presidente Luan Ferreira Castro.

LUAN FERREIRA CASTRO
 CPF sob nº 387.410.438-98

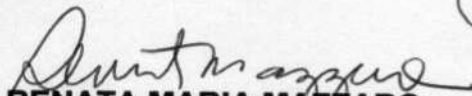
LUCIANO OSHICA IDA
 CPF sob nº 167.454.498-70

2 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
 COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE-SP

Apresentado e Recepcionado sob n. 10.314

Registrado sob n. 2.922 Nesta data: 17/09/2018

Selos pagos por verba	
OFICIAL	207,72
ESTADO	58,94
IPESP	40,46
SINOREG	10,90
TRIB.JUSTICA	14,25
A.R. / DILIG.	0,00
ISS / MP	10,94 / 10,07
TOTAL	353,28


RENATA MARIA MAZZARO
 OAB/SP sob nº 319.658

2º OFICIAL DE REGISTRO DE
 IMOVEIS E SEUS ANEXOS
 COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - EST. SÃO PAULO
 BEL. MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS
 Oficial
 BEL. ROBERSON DE OLIVEIRA JESUS
 Oficial Substituto
 BEL. SERGIO AUGUSTO SOUZA BRANDANI
 Escrevente Autorizado

4º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
 AV. CEL. MARCONDES, 1459 - CEP 19010-081 - FONE: (18) 3222-6700 - PRESIDENTE PRUDENTE - SP
 Tabelião: SELMO JOSÉ CHROMECK DA SILVA
 Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de: **LUAN FERREIRA CASTRO,**
LUCIANO OSHICA IDA, em documento seu conteúdo econômico. Dou fé.
 Presidente Prudente, 13 de setembro de 2018. Em Teste da verdade
LEANDRO HENRIQUE CORTES REAL ALVES - ESCRIVENTE
 Segurança: 4951485750404956495348574954 - Valor: R\$ 12,18

Cólegio Notarial
 do Brasil
 122572
FIRMA 2
 0814AA0045215

TABELIÃO DE NOTAS
 Leandro Henrique Cortes Real Alves
 Escrevente Autorizado
 PRESIDENTE PRUDENTE-SP.





Escoteiros do Brasil
construindo um mundo melhor

20 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Presidente Prudente - SP.
Microf. n.º **010314**

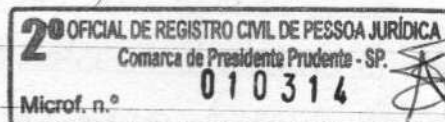
Presidente Prudente, 01 de setembro de 2018.

Lista de presença Assembleia Extraordinária de Pais do grupo escoteiro.

Beneficiário(Lobo, Escoteiro, sênior ou guia.	Responsável
LEAN FERREIRA CASTRO	Escotista
Julma Serravallo Castro / Enrico F. Castro	Enrico Castro
BEATRIZ BORBA ALVES	FERNANDO Q. ALVES
José Antonio	Marcial de Oliveira
Felipe Miguel Bueno R. Oliveira	Andre Luiz
Miguel de Oliveira	Lucy Oliveira
São Rafael Camargo Sacholi, Maria	José Sacholi Maria
Maria Julia - Duarte Pinotti	José Duarte Pinotti
José Espíriel Junger da Silva	Eduardo Moraes da Silva (pai) Ederi
Julia Mayumi Takahashi Abreu	Marcia Miki T. Abreu
Leandro Gonzalez Alves Catana	Roxane C. Gonzalez Alves Catana
Heitor Ichiro Takahashi Abreu.	Leandro H. Abreu
Isabella Buevo R. de oliveira	Andre Luiz
Daphinne Untado Pimenta de Melo	Fernando Untado Pimenta
André Luiz Resing S. Oliveira	André S. Resing
Dani Silva dos Santos	Escotista
Vitória C. Negri / Vinicius G. C. Negri	Dabiani
Natalia Vanessa da Silva	Natalia Vanessa da Silva
Lucas Oliveira Molina	Patrícia C.O. de Jesus Molina
Julia Oliveira Molina	Patrícia C.O. de Jesus Molina
ANDRÉS WANDERSON	Escotista
Maria de Lourdes Oliveira	Maria de Lourdes Oliveira
Alice Stadié Maggi	Elaine Stadié
Geovana Costa Bomfim	Silvia R.C. Bomfim - Ranche Novo Park.
Nicolau Rotta Bues	Luciano Rotta - Maria Luíza Rotta
Mayara Ap. Sato Senoio de Brito	Boniane S.T. de Brito
Mylena Sato Senoio de Brito	Boniane S.T. de Brito
(SAM) HARION KATIEB EHMENGS S.	Sandra J. de Souza EHMENGS
Beatriz Ayumi Uchi Norimoto	Escotista
Isabella Azeiteiro Machado	Márcia W. Norimoto
Cairo Rodrigo Moreira Lopez	Andressa M. Silva
Isabeli Cavalleri Sda	Andressa M. Silva
Marcelina Contes Tribst	Andressa M. Silva
Lucas Contes Tribst	Bruno Aurélio Tenório de Brito
Roberto Nepi (Vinicius)	
Mara Silvana	Mara Carolina S de O
Murilo e Miguel	Mara Carolina
ISABELI CAVALHERI VIDA	Mara Carolina



Cita da fundação do Grupo Escoteiro Monte Carmelo sediado na Paróquia Nossa Senhora do Carmo - Vila Maristela.



Nos treze dias do mês de abril de dois mil e dez, no salão paroquial da Paróquia Nossa Senhora do Carmo, situada a Rua Padre João Salgar, na Vila Maristela, reuniram-se para a cerimônia de fundação do Grupo Escoteiro Monte Carmelo, a comunidade local e integrantes do Grupo Escoteiro Guayporé. O mestre de cerimônia o Senhor Marcelo Trinca, assistente de alcaideia de lobinhos, deu início a solenidade agradecendo a presença de todos e discorreu sobre os objetivos e princípios do Movimento Escoteiro. A mesa foi formada pelos Senhores: Valdomiro Ferreira Lima, diretor do 30º Distrito de Escoteiro, Simone Pinto Souza, presidente do Grupo Escoteiro Monte Carmelo, Erenita Ferreira Lima, chefe do Grupo Escoteiro Guayporé, Carlos Wanderson, (Chefe Calico) e Marcelo Costilho Jorge, chefe Sênior e Pioneiro. Dando continuidade o Senhor Marcelo colocou que por enquanto o Grupo é formado apenas por lobinhos, crianças de sete a dez anos, mas que futuramente pretendem ter os outros ramos para dar segmento ao Movimento Escoteiro. O Chefe Lima fez a oração inicial e em seguida todos foram convidados a entoarem o Hino Nacional Brasileiro. O Senhor Marcelo convidou a Chefe Vilma, diretora técnica do Grupo Escoteiro Monte Carmelo, que falou sobre a criação do grupo, em 2009, no mês de agosto, onde houve uma conversa sobre a vontade do Padre Luttie da Chefe Vilma em montar um grupo. Em vinte de novembro foi realizada a primeira assembleia de criação do grupo e logo em seguida aconteceu a primeira reunião com doze crianças, tendo a Simone como Líder. Hoje o grupo conta com a participação de vinte lobinhos. Dando seguimento foi apresentado um vídeo sobre as atividades escotistas. Foi dado o nome ao grupo e a assinatura dos representantes da





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Bel. LEVY MÁRIO CELESTINO
Oficial

Fones: (0xx18) 3222-1480 / 3223-2287
Rua Rui Barbosa, 496 - Centro - CEP 19010-260
e-mail: 1.reg.imoveis@muranet.com.br
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

CERTIDÃO

Bel. LEVY MÁRIO CELESTINO,
1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e
1º Tabelião de Protestos de Letras e Títulos da Cidade e Comarca de Presidente Prudente,
Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

CERTIFICA: - em virtude de pedido

verbal formulado por pessoa interessada, que revendo no cartório a seu cargo, os

LIVROS DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, deles

verificou constar a **INEXISTÊNCIA** de registro de constituição de pessoa jurídica,

até a presente data, em nome de:-

GRUPO ESCOTEIRO "MONTE CARMELO".

NADA MAIS, com relação ao pedido feito.-

PRESIDENTE PRUDENTE (SP), aos DEZESSETEDIAS do mês de SETEMBRO. do

ano dois mil e DEZITO. (2018). - EU, *Levy Mário Celestino*, escrevente

autorizado, datilografei, conferi e subscrevi.-

O OFICIAL

Levy Mário Celestino

Bel. LEVY MÁRIO CELESTINO

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Presidente Prudente - SP
Microf. n.º 010314

1º OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
R. RUI BARBOSA, 496 PRES. PRUDENTE SP.
Bel. LEVY MÁRIO CELESTINO
OFICIAL
Bel. YOSHIHIRO TOMIYOSHI
OFICIAL SUBST.*

Foram recolhidos por verba os Sêlos e Taxas instituídos por Lei.

1º REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - 1º TABELIONATO DE PROTESTOS
OFICIAL: Bel. Levy Mário Celestino



Autenticar documento em <http://sempapel.at.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330036003200380037003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Presidente Prudente - SP

11108-8 - AA 115694

11108-8-115001-115000-0118



2º Registro de Imóveis

Presidente Prudente

Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoa Jurídica

CNPJ nº 51.393.528/0001-09

Bel. Márcio Minuzzi de Medeiros - Oficial
CPF nº 993.674.670-87

Bel. Sérgio Augusto S. Brandani - Escrev. Autorizado

Av. Manoel Goulart, 406 - Centro - Presidente Prudente - SP - CEP: 19.010-270 - (18) 3222-7047 - pprudente.rtd@hotmail.com

CERTIFICA

Que o presente título foi Protocolado e Microfilmado sob nº 10.314, e registrado, nesta data, no REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA, conforme segue:

Apresentante: GRUPO ESCOTEIRO MONTE CARMELO

Natureza.....: ATA DE FUNDAÇÃO / ESTATUTO SOCIAL

RECIBO DE PAGAMENTO

Emolumentos	Estado	Ipesp	Sinoreg	Justiça	ISS	Ministério Público
207,72	58,94	40,46	10,90	14,25	10,94	10,07

Total das Custas R\$. 353,28
Depósito Prévio R\$. 353,28
saldo R\$. 0,00

Observação... :

São ratificados os atos de fundação datados de 13/04/2010, incluindo ata, estatuto social e eleição; eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o mandato até 31/12/2020.

Presidente Prudente, 17/09/2018





Escoteiros do Brasil
construindo um mundo melhor



2.º RCPJ - PRES. PRUDENTE-SP.

ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

00012254

Data: 25 de novembro de 2.022

Início: 1ª chamada às 19:30 hs. Início com a 2ª chamada às 19:45 hs.

Local: Sede do Grupo Escoteiro Monte Carmelo à rua Elpídio Soares Boa Sorte, no Parque Ecológico Nelson Bugalho, acesso pelo Portão nº 4, em Presidente Prudente.

Lista de presença anexa contou com 29 associados do total de 34 associados com direito a voto, conforme lista de presença anexa.

Feita a composição da mesa diretiva, que foi formada, por aprovação unânime, por Vilma Ferreira Castro, presidindo a assembleia e que convidou a mim, Luan F. M. Castro para secretariar os trabalhos. Foi realizada oração inicial e apresentação da Bandeira Nacional.

Pauta do dia:

- Eleição de nova diretoria para o biênio 2.023/24. Chapas interessadas em concorrer à eleição poderão ser apresentadas na abertura da assembleia;
- Prestação de contas 2022 e leitura do parecer da comissão fiscal (art. 7º, V e art. 37);
- Definição de eventos ainda para o ano de 2.022 e planejamento para o ano de 2.023;
- Outros assuntos

A assembleia iniciou-se com a entrega de nível avançado para a Chefe Fernanda Pimenta e lenço de Gilwell para Chefe Luan

Itens da pauta da convocação:

a) Eleição da nova diretoria para o biênio 2023/24

GRUPO ESCOTEIRO MONTE CARMELO – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO CARMO
RUA JOÃO SALGARI, 46 – VILA MARISTELA
SEDE DE CAMPO: RUA ELPÍDIO ALVES BOA SORTE, 24, PARQUE ECOLÓGICO SÃO LUCAS / SÃO MATEUS



Autenticar documento em <http://sem.papel.br> ou em grupoescoteiromontecarmelo@gmail.com
com o identificador 330036003200380038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Escoteiros do Brasil
construindo um mundo melhor

Houve apresentação de uma única chapa para concorrer aos cargos da diretoria composta por:

- Vilma F. Castro: presidente
- Patrícia Molina: diretora financeira
- Carlos Wanderson: diretor patrimônio

2.º RCPJ - PRES. PRUDENTE-SP.

00012254

A chapa foi eleita por unanimidade.

Eleição da Comissão Fiscal para o biênio 2.023/24

Houve apresentação de uma única chapa para concorrer aos cargos da comissão fiscal, composta por:

- Andrey Rodrigues Silva
- Marcos Leite de Almeida Nascimento
- Flavio de Oliveira Franco
- Fernanda Urtado Pimenta (suplente)
- Silvana do Amaral Rodrigues (suplente)

A chapa foi eleita por unanimidade e até a data da posse, seus membros indicarão o presidente da comissão fiscal.

b) Prestação de contas 2022 e leitura do parecer da comissão fiscal (art. 7º, V e art. 37)

A diretora financeira Fernanda Urtado Pimenta apresentou os relatórios mensais referente aos meses de janeiro a outubro de 2.022 e teceu explicações e esclareceu dúvidas apresentadas.

- Saldo em 31/12/2.021: R\$ 8.398,50 (oito mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos);
- Saldo em 31/10/2.022: R\$ 7.494,47 (sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais, quarenta e sete centavos);

GRUPO ESCOTEIRO MONTE CARMELO – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO CARMO
RUA JOÃO SALGARI, 46 – VILA MARISTELA

SEDE DE CAMPO: Rua ELPÍDIO ALVES BOA SORTE, 24, PARQUE ECOLÓGICO SÃO LUCAS / SÃO MATEUS
Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>

com o identificador 330036003200380038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





Escoteiros do Brasil
construindo um mundo melhor

2.º RCPJ - PRES. PRUDENTE-SP.

00012254

Os relatórios mensais dos meses de novembro e dezembro de 2.022 serão apresentados para a atual comissão fiscal no mês de janeiro e apresentados aos associados, juntamente com o parecer da comissão fiscal no retorno das atividades em fevereiro de 2.023.

Houve a leitura do parecer da comissão fiscal que recomendou a aprovação das contas referente aos meses de janeiro a outubro de 2.022.

A assembleia seguiu o parecer da comissão fiscal e aprovou as contas da diretoria referente aos meses de janeiro a outubro de 2.022.

c) Definição de eventos ainda para o ano de 2.022 e planejamento para o ano de 2.023

Foi aprovada a realização de um jantar de confraternização a ser realizado em 03/12/2022 em que cada família levará um prato e sua própria bebida.

Foi explicado aos associados como funciona o calendário do GEMC, que considera o calendário da Nacional, da Região e do Distrito. Explicou-se em que consiste a reunião do Indaba realizada pela chefia no mês de janeiro.

d) Outros assuntos

- i) Foi feita explicação sobre a não realização da excursão para Presidente Epitácio/SP pela baixa adesão de interessados que inviabilizou financeiramente a realização do evento. Será buscada uma data para o ano de 2.023.
- ii) Foi feita explanação sobre obtenção da concessão de uso do Parque Ecológico e o cronograma de mudança definitiva do Recinto de Exposições a ser realizada no mês de janeiro.
- iii) Foi debatida a necessidade de obtermos novas forma de arrecadação de recursos financeiros e doações. Neste sentido a nova diretoria, após a obtenção da concessão de uso do Parque Ecológico irá buscar o reconhecimento de Entidade de Utilizada

GRUPO ESCOTEIRO MONTE CARMELO – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO CARMO
RUA JOÃO SALGARI, 46 – VILA MARISTELA

SEDE DE CAMPO: Rua ELPÍDIO ALVES BOA SORTE, 24, PARQUE ECOLÓGICO SÃO LUCAS / SÃO MATEUS
CONTATO EMAIL: gruposescoteiromontecarmelo@gmail.com

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330036003200380038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





Escoteiros do Brasil
construindo um mundo melhor

2.º RCPJ - PRES. PRUDENTE-SP

00012254



Pública para ao GEMC, ficando aberto aos associados que apresentem ideias que visem o aumento da arrecadação pelo GEMC.

Às 21:10 a presidente da assembleia Vilma Ferreira Castro, com oração, ecumênica, deu encerramento a esta assembleia ordinária.

Eu, Luan F. M. Castro, redigi esta ata, que segue assinada por mim e pela presidente Vilma Ferreira Castro.

[Handwritten signature of Luan F. M. Castro]

Luan F. M. Castro
CPF sob nº 387.410.438-98
Registro Escoteiro nº 88560-6



[Handwritten signature of Vilma Ferreira Castro]

Vilma Ferreira Castro
CPF sob nº 069.846.808-24
Registro Escoteiro nº 088575-4

4º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AV. CORONEL JOSÉ MARCONDES, 1.622 - CENTRO - CEP 19010-081 - FONE: (18) 3222-8700 - PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Tabellão: SELMO JOSÉ CHROMECK DA SILVA

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de: **VILMA FERREIRA CASTRO**, em documento sem conteúdo econômico. Dou fé, Presidente Prudente - SP, 14 de Janeiro de 2023. Em Teste de verdade

ANA PAULA GONCALVES ALIAS - ESCRIVENTE
Seguranca: 4750484950405051495151535252 - Valor: R\$ 8,11

Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo - FENSP

4º TABELÃO DE NOTAS
Ana Paula Gonçalves Alias
Escrivente Autorizada
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

122572
FIRMA 1
S10814AA0398895

GRUPO ESCOTEIRO MONTE CARMELO - PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO CARMO
RUA JOÃO SALGARI, 46 - VILA MARISTELA

SEDE DE CAMPO: Rua ELPÍDIO ALVES BOA SORTE, 24, PARQUE ECOLÓGICO GOV. BRASILEIRO, PRESIDENTE PRUDENTE - SP
Autenticar documento em <http://sem.papei.br/sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330036003200380038003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





GRUPO ESCOTEIRO MONTE CARMELO
PRESIDENTE PRUDENTE - SP
146/SP

Concedemos o presente
Certificado de Nomeação a

LUCIANO OSHICA IDA

para a função de

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Certificado nº 01

PRESIDENTE PRUDENTE, 01 DE JANEIRO DE 2023

VILMA FERREIRA CASTRO

Vilma Castro
Diretor(a) Presidente

Esta nomeação é válida até o término do mandato ou sua exoneração devendo o(a) nomeado(a) estar devidamente registrado(a) para o ano em curso e com o Contrato de Trabalho Voluntário vigente.



GRUPO ESCOTEIRO MONTE CARMELO – 146º SP

Prints de tela dos acordos de trabalho voluntário da diretoria para o ano de 2.024 registrados no sistema Paxtu dos Escoteiros do Brasil.

VILMA FERREIRA CASTRO

Acordo de Trabalho Voluntário

Presidente VILMA FERREIRA CASTRO	Nacionalidade brasileira	CPF 0698468082	Registro 88575 - 4
<input type="checkbox"/> Estrangeiro sem CPF			
Voluntário VILMA FERREIRA CASTRO	Nacionalidade brasileira	CPF 069.846.808	Sexo Feminino
Endereço RUA CAETANO POIANI	Número 193	UF SP	Cidade PRESIDENTE
Categoria Escotista	Função Assistente de Seq	Data de Início 01/01/2024	Data de Fim 31/12/2024
Testemunha CARLOS WANDERSON CASTRO	CPF 045.030.518-	Testemunha Fernanda Urtado Pir	CPF 256.344.418-
Rescisão	Motivo da rescisão		

Última alteração por: vilma (146/SP) SIGUE Administrativo Data/Hora: 18/12/2023 15:25:34

CARLOS WANDERSON CASTRO

Acordo de Trabalho Voluntário

Presidente VILMA FERREIRA CASTRO	Nacionalidade brasileira	CPF 0698468082	Registro 88575 - 4
<input type="checkbox"/> Estrangeiro sem CPF			
Voluntário CARLOS WANDERSON CASTRO	Nacionalidade brasileiro	CPF 045.030.518-	Sexo Masculino
Endereço RUA CAETANO POIANI	Número 193	UF SP	Cidade PRESIDENTE
Categoria Dirigente	Função Diretor Patrimoni	Data de Início 01/01/2024	Data de Fim 31/12/2024
Testemunha Fernanda Urtado Pir	CPF 256.344.418-	Testemunha NATALIA VANESSA D	CPF 452.959.288-
Rescisão	Motivo da rescisão		

Última alteração por: vilma (146/SP) SIGUE Administrativo Data/Hora: 10/01/2024 15:57:34



Acordo de Trabalho Voluntário

Esquerdo

Voltar Novo Confirmar Renovar Imprimir ▾

Presidente VILMA FERREIRA CASTRO	Nacionalidade brasileira ▾	CPF 0698468082	Registro 88575 - 4
<input type="checkbox"/> Estrangeiro sem CPF			
Voluntário PATRICIA CRISTINA O. J. MOLINA	Nacionalidade brasileira ▾	CPF 269.526.668-	Sexo Feminino ▾
Endereço Rua Maria Catarina consolin Silvestre	Número 57	UF SP ▾	Cidade PRESIDENTE ▾
Categoria Dirigente ▾	Função Diretor Financeir ▾	Data de Início 01/01/2024	Data de Fim 31/12/2024
Data Assinatura 13/01/2024	Testemunha Fernanda Urtado Pin	CPF 256.344.418-	Testemunha NATALIA VANESSA C
CPF 452.959.288-	Rescisão <input type="checkbox"/> Motivo da rescisão		

Última alteração por: vilma (146/SP) SIGUE Administrativo Data/Hora: 10/01/2024 15:56:26

Acordo de Trabalho Voluntário

Voltar Novo Confirmar Renovar Imprimir ▾

Presidente VILMA FERREIRA CASTRO	Nacionalidade brasileira ▾	CPF 0698468082	Registro 88575 - 4
<input type="checkbox"/> Estrangeiro sem CPF			
Voluntário LUCIANO OSHICA IDA	Nacionalidade brasileiro ▾	CPF 167.454.498-	Sexo Masculino ▾
Endereço RUA ARNALDO VILA REAL	Número 77	UF SP ▾	Cidade PRESIDENTE ▾
Categoria Dirigente ▾	Função Diretor Administr ▾	Data de Início 01/01/2024	Data de Fim 31/12/2024
Data Assinatura 13/01/2024	Testemunha Fernanda Urtado Pin	CPF 256.344.418-	Testemunha PATRICIA CRISTINA C
CPF 269.526.668-	Rescisão <input type="checkbox"/> Motivo da rescisão		

Última alteração por: vilma (146/SP) SIGUE Administrativo Data/Hora: 22/12/2023 10:25:45

Fim do documento





CERTIFICADO DE FUNCIONAMENTO 2022

A Diretoria Executiva Nacional, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução do CAN nº 009/2020, concede o presente certificado a/ao

GRUPO ESCOTEIRO MONTE CARMELO - 146º/SP

Curitiba, 20/01/2022

Rafael Rocha de Macedo
Diretor Presidente

Nos termos do Decreto nº 5.497/1926, do Decreto-Lei 8.826/1946, e do artigo 1º, 951º e 2º do Estatuto da UEB, que estabelecem a UEB como órgão máximo do Escotismo no Brasil, com competência para autorizar ou não a sua prática, as Unidades Escoteiras Locais apenas poderão praticar o escotismo enquanto filiais à UEB, ou seja, a partir da data de expedição deste certificado, até o dia 31 de dezembro de 2022. Qualquer atividade praticada fora do período indicado não é uma atividade escoteira e acontece sem autorização da UEB, sob a plena e exclusiva responsabilidade da UEL.

A União dos Escoteiros do Brasil é a única organização brasileira reconhecida pela Organização Mundial do Movimento Escoteiro (World Organization of the Scout Movement - WOSM), fundada por Robert Baden-Powell, sendo titular deste registro internacional desde sua fundação, possuindo exclusividade para implementação, coordenação e prática do Escotismo no Brasil.
Este certificado tem validade até 31/12/2022.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330036003200390030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





CERTIFICADO DE FUNCIONAMENTO 2023

A Diretoria Executiva Nacional, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução do CAN nº 009/2020, concede o presente certificado a/ao

GRUPO ESCOTEIRO MONTE CARMELO - 146º/SP

Curitiba, 24/01/2023

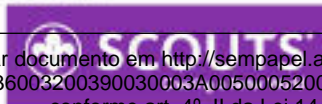
Ivan Nascimento
Presidente dos Escoteiros do Brasil

Nos termos do Decreto nº 5.497/1928, do Decreto-Lei 8.828/1946, e do artigo 1º, 55º e 2º do Estatuto da UEB, que estabelecem a UEB como órgão máximo do Escotismo no Brasil, com competência para autorizar ou não a sua prática, as Unidades Escoteiras Locais apenas poderão praticar o escotismo enquanto filiadas à UEB, ou seja, a partir da data de expedição deste certificado até o dia 31 de dezembro de 2023. Qualquer atividade praticada fora do período indicado não é uma atividade escoteira e acontece sem autorização da UEB, sob a plena e exclusiva responsabilidade da UEL.

A União dos Escoteiros do Brasil é a única organização brasileira reconhecida pela Organização Mundial do Movimento Escoteiro (World Organization of the Scout Movement - WOSM), fundada por Robert Baden-Powell, sendo titular deste registro internacional desde sua fundação, possuindo exclusividade para implementação, coordenação e prática do Escotismo no Brasil.
Este certificado tem validade até 31/12/2023.



Autenticar documento em <http://sempapel.ai.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330036003200390030003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





CERTIFICADO DE FUNCIONAMENTO 2024

A Diretoria Executiva Nacional, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução do CAN nº 007/2023, concede o presente certificado a/ao

GRUPO ESCOTEIRO MONTE CARMELO - 146º/SP

Curitiba, 18/12/2023

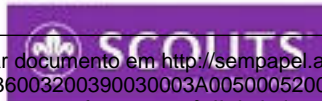
Ivan Nascimento
Presidente dos Escoteiros do Brasil

Nos termos do Decreto nº 5.497/1928, do Decreto-Lei 8.828/1946, e do artigo 1º, 551º e 2º do Estatuto da UEB, que estabelecem a UEB como órgão máximo do Escotismo no Brasil, com competência para autorizar ou não a sua prática, as Unidades Escoteiras Locais apenas poderão praticar o escotismo enquanto filadas à UEB, ou seja, a partir da data de expedição deste certificado até o dia 31 de dezembro de 2024. Qualquer atividade praticada fora do período indicado não é uma atividade escoteira e acontece sem autorização da UEB, sob a plena e exclusiva responsabilidade da UEL.

A União dos Escoteiros do Brasil é a única organização brasileira reconhecida pela Organização Mundial do Movimento Escoteiro (World Organization of the Scout Movement - WOSM), fundada por Robert Baden-Powell, sendo titular deste registro internacional desde sua fundação, possuindo exclusividade para implementação, coordenação e prática do Escotismo no Brasil.
Este certificado tem validade até 31/12/2024.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330036003200390030003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





Relatório de atividades realizadas pelo Grupo Escoteiro Monte Carmelo, doravante chamado de GEMC, nos anos de 2022/2023.

Considerando que o escotismo é um movimento educacional não formal, voltado a formação de crianças e jovens visando a formação de um adulto consciente de seus direitos e deveres como cidadão responsáveis, uma pessoa a serviço de sua comunidade e que trabalha para um mundo melhor.

O grupo escoteiro realiza suas atividades pautado no projeto educativo da União dos Escoteiros do Brasil, desenvolvendo atividades relacionadas as áreas de caráter, físico, afetivo, espiritual, intelectual e social, acompanhando uma grade de competências propostas por faixas etárias, onde cada individuo é avaliado individualmente, levando em conta seu tempo de aprendizado, e seu desenvolvimento, seguindo o método escoteiro proposto por nosso Fundador Lord Baden Powell.

As atividades da unidade escoteira local se dividem em duas linhas:

Externas e especiais: Atividades de cunho social, ecológico, atividades de treinamento técnico de habilidades escoteiras, entre outras.

Essas atividades normalmente são realizadas em período maior que as atividades de sede.

Atividades semanais de sede: atividades de formação educacional voltadas para a busca de um grupo de competências, divididas por faixas etárias. Nessas atividades são transmitidos ensinamentos que serão usados e aprimorados em acampamentos e atividades dedicadas á habilidades escoteiras. Além de fazê-los vivenciar várias experiencias que os levam a conquista de suas competências, assim eles são agraciados por um sistema de distintivos que mostra sua crescente progressão.

No ano de 2022 no GEMC, ano atípico onde tivemos a mudança de sede do Recinto de Exposições de animais Jacob Toselo para o Parque Ecológico Nelson Bugalho, apenas do local de atividade, e preparando a sede para a mudança propriamente dita.

Atividades de formação, conselhos e assembleia de adultos voluntários, foram 07.

Além das reuniões quinzenais dos adultos voluntários para preparação de atividades.

Ramo lobinho:

Ocorreu 13 atividades especiais, tendo atividades de cunho ecológico, social, espiritual entre outras. Destacamos aqui a realização de acantonamento Cores e natureza que levou os jovens a ver a natureza nos detalhes de suas belas e variadas cores. Também uma excursão cultural realizada com o intuito de conhecer mais sobre Presidente Prudente, a caminhada começou no Matarazzo e encerrou-se no Museu, foi acompanhada pelo Professor e voluntário do grupo: Luan Castro, que passou detalhes da construção de prédios como da estação ferroviária, IBC, calçadão etc. Dando fundamentação para a conquista de duas especialidades a de História Local e a de História Brasileira.

Rua Elpídio Alves Boa Sorte, 24

Parque Ecológico Nelson Bugalho - Portão 4

Jardim São Matheus - Presidente Prudente - SP



Autenticar documento em <http://www.papl.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330036003200390031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente

Vale a pena ser bom, melhor ainda é fazer o Bem. Lord Baden Powell



Atividades semanais de sede: ocorreram 23, levando os jovens a várias conquistas como especialidades, e principalmente mudança de progressão pessoal por conquista de suas competências.

Ramo Escoteiro:

Ocorreu 17 atividades especiais, de várias áreas de desenvolvimento, destacamos a atividade social realizada pela tropa de arrecadação de itens para doação a Vila da Fraternidade, no dia da entrega ainda fizeram um bingo com os idosos do local. Aprender a valorizar e respeitar os mais experientes.

Rua Elpídio Alves Boa Sorte, 24
Parque Ecológico Nelson Bugalho - Portão 4

Jardim São Matheus - Presidente Prudente - SP



Autenticar documento em <http://www.papl.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330036003200390031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente

Vale a pena ser bom, melhor ainda é fazer o Bem. Lord Baden Powell



Atividades semanais de sede: ocorreram 24, entre elas destacamos as atividades em patrulha, que fortalece a liderança, vida em equipe e ajuda mútua.

Também aconteceu na sede o dia do sabão ecológico, que após campanha de arrecadação de óleo de cozinha usado, eles aprenderam e fizeram sabão para levarem as suas residências. Preocupação com o meio ambiente é uma constante nas atividades escoteiras.



Ramo sênior/guia:

Não tínhamos jovens nesta faixa etária no ano de 2022.

Atividade GEMC 2023.

Atividades de formação, conselhos e assembleias de adultos voluntários, foram 08.

Além das reuniões quinzenais dos adultos voluntários para preparação de atividades.

Ramo Lobinho:

Ocorreram 18 atividades especiais, destacamos a visita ao Templo Budista, trabalhando assim uma competência de conhecer diferentes religiões e respeitá-las. Também a excursão a Presidente Epitácio, onde houve muita descontração e aprendizado

Rua Elpídio Alves Boa Sorte, 24

Parque Ecológico Nelson Bugalho - Portão 4

Jardim São Matheus - Presidente Prudente - SP

Autenticar documento em <http://www.psp.gov.br/autenticidade>

com o identificador 330036003200390031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente

Vale a pena ser bom, melhor ainda é fazer o Bem. Lord Baden Powell





GRUPO ESCOTEIRO MONTE CARMELO
PRESIDENTE PRUDENTE - SP
146/SP



Atividades semanais de sede ocorreram 24 atividades, destacamos a atividade escolhida pelos jovens: Um passeio pelo mundo dos artistas, atividade de cunho cultural, onde eles aprenderam sobre vários artistas, vivenciaram a construção de várias artes, tudo de maneira bem lúdica e interessante como é a proposta do movimento escoteiro. Para terminar o dia tivemos o dia do lanche divertido todos feitos por nossos lobinhos.



Rua Elpídio Alves Boa Sorte, 24
Parque Ecológico Nelson Bugalho - Portão 4

Jardim São Matheus - Presidente Prudente - SP



Autenticar documento em <http://www.papl.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330036003200390031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente

Vale a pena ser bom, melhor ainda é fazer o Bem. Lord Baden Powell



Ramo Escoteiro:

Ocorreram 20 atividades especiais: destacamos aqui uma atividade a nível de grupo, que a pedido de nossos parceiros a Paróquia Nossa Senhora do Carmo, da vila Maristela, alteramos nosso calendário em vez de trabalhar com o asilo, fizemos uma atividade com as crianças do Parque Primavera, levando a eles a experiência de ser escoteiro por um dia, varal solidário, lanche comunitário, além de dar um presente a cada um deles pelo dia das crianças. Essa atividade envolveu também as famílias que se fazem sempre presentes ao GEMC.



Ocorreram 22 atividades semanais de sede, destacamos atividades de cooperação, e de acolhimento a novos membros, destacou a trabalho na parte de afetividade, e entendimento ao próximo, inclusão e respeito.



Ramo Sênior/Guia:

Ocorreram 20 atividades especiais envolvendo várias áreas de desenvolvimento, destacamos o acampamento de pioneirias, que ocorreu em conjunto com o Educação Escoteira (evento Rua Elpídio Alves Boa Sorte, 24

Parque Ecológico Nelson Bugalho - Portão 4

Jardim São Matheus - Presidente Prudente - SP



Autenticar documento em <http://gempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330036003200390031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente

Vale a pena ser bom, melhor ainda é fazer o Bem. Lord Baden Powell



GRUPO ESCOTEIRO MONTE CARMELO
PRESIDENTE PRUDENTE - SP
146/SP

nacional que acontece de maneira descentralizada), onde recebemos alunos de um dos nossos parceiros a Cultura Inglesa, onde além do plantio de 50 mudas de árvores frutíferas, houve a exposição para visitação de todos a um acampamento escoteiro, os jovens explicaram cada um de seus itens aos visitantes.



Atividades semanais de sede: ocorreram 24, destacamos aqui as atividades de formação na área de caráter por se tratar de novos elementos no grupo, também várias de habilidades escoteiras.

Depoimentos de responsáveis de jovens do nosso Grupo, referente ao resultado do trabalho realizado.

- 1- Acompanhamos o nosso filho Ítalo, e o trabalho do grupo Escoteiro Monte Carmelo, há um bom tempo. O movimento ajudou o nosso filho a ser mais comunicativo. "Antes era um menino muito introvertido, com dificuldades de socialização. Hoje posso dizer que o Ítalo é outra criança. É um menino com iniciativas tanto nas atividades quanto nas conversas entre os amigos". Hoje temos a certeza de que o escotismo é uma excelente oportunidade de educação completar, também podemos contribuir com o grupo, visando uma sociedade e um mundo melhor!

Adriane Augusta Alves Martins, mãe do lobinho Ítalo Martins.

Rua Elpídio Alves Boa Sorte, 24
Parque Ecológico Nelson Bugalho - Portão 4

Jardim São Matheus - Presidente Prudente - SP



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330036003200390031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente

Vale a pena ser bom, melhor ainda é fazer o Bem. Lord Baden Powell



- 2- Procurei o grupo escoteiro pois fui indicada pelo meu filho ter TDAH, e estava com muitos problemas de comportamento, aceitar regras, também tinha dificuldade de se socializar, e nem se importava com isso, através do grupo ele aprendeu essa importância, e começou a dar valor nisso. Através do grupo ele entendeu que as regras eram importantes pra ele, mesmo nós pais falando não adiantava, mas com o convívio dos jovens ele foi mudando entendendo a lei e a promessa escoteira e assimilando no seu dia a dia. Coisas como competir era de muita dificuldade, ele se relacionava mal com isso, hoje ele entende a importância disso, de fazer sempre o seu melhor, mesmo sabendo que nem sempre vai ganhar. Em relação aos amigos ele não respeita, e hoje ele tem vários amigos, que estão dispostos a ajudar no crescimento dele, sabendo que brigar, cutucar e provocar não leva a nada. Para nós pais ver nosso filho quieto numa palestra, ou ensinamento é muito bom, isso já foi uma grande conquista, ele passou por mudanças de medicamento e tratamento, teve reações diversas nas atividades, mas está sempre se desenvolvendo graças ao escotismo. Ouvir meu dizer: "Que hoje ele gosta muito de participar do escoteiro, pois gosta de aprender diversas habilidades e desafios que nunca pensou que teria um dia.", nos mostra estarmos no caminho certo.

Fernanda Silva Marcelino, mãe do escoteiro Arthur Marcelino.

Para complementar deixo anexo um censo elaborado pela União do Escoteiros do Brasil, do crescimento do GEMC entre 2022 e 2023, resultado proporcionado com nossas atividades atraentes e variadas, e o convívio com a sociedade ao nosso redor, que colaborou muito para o resultado obtido.

Sem mais, deixo meu:

Sempre Alerta para servir!

Vilma Ferreira Castro

Diretora Presidente

Rua Elpídio Alves Boa Sorte, 24
Parque Ecológico Nelson Bugalho - Portão 4

Jardim São Matheus - Presidente Prudente - SP



Autenticar documento em <http://www.papl.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330036003200390031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente

Vale a pena ser bom, melhor ainda é fazer o Bem. Lord Baden Powell



PROJETO EDUCATIVO DOS

ESCOTEIROS DO BRASIL

EDUCAÇÃO PARA A VIDA





© **União dos Escoteiros do Brasil**

Projeto Educativo

Aprovado em março de 2021

Publicado em setembro de 2021

Escritório Nacional dos Escoteiros do Brasil

Rua Coronel Dulcídio. 2107

Bairro Água Verde

Curitiba (PR) - Brasil

80250-100

Tel.: (41) 3353-4732

escoteiros.org.br

A reprodução é autorizada às Regiões Escoteiras e Unidades Escoteiras Locais que integram a União dos Escoteiros do Brasil, desde que concedido o crédito pela fonte.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330036003200390032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Conselho de Administração Nacional

(Composição em Março de 2021)

Isabelly Castro da Silva e Santos
Marco Aurélio Romeu Fernandes
Adriano Aparecido Bezerra Chaves
Carlos Frederico dos Santos
Carlos Magno Torres
Christian Ubiratan da Silva Barbosa
Dayanna Cristine Gomes Rosa Bezerra
Eduardo Evaldt Manique
Mark Anderson Caldeira
Nadir Antonio Mussio
Renato Eugênio de Lima
Robson Alexandre de Moraes
Sarah Raquel Loureiro do Amaral
Thiago Simplício Raimundo da Silva

Representantes da Rede Nacional de Jovens Líderes:

Felipe da Silveira Bertoglio
Nathália Castilhos Neves de Oliveira

Representantes de Áreas Geográficas:

Rodrigo Rodrigues da Cunha Paiva
Rafael Fagundes Cavalcanti
Ilka Denise Rossetto Gallego
Gustavo Ribas de Aguiar

Diretoria Executiva Nacional

(Composição em Março de 2021)

Rafael Rocha de Macedo
Cristine Bohrer Ritt
Roberlei Volpe Beneduzi
Lídia Sadaco Minamizaki Ikuta
Celso Thadeu Carneiro de Menezes
Carla Neves Iwersen
Paula Cristina Acirón Loureiro
Sérgio Marangoni Alves

Composição do grupo de trabalho

Núcleo Coordenador

Celso Thadeu Carneiro de Menezes
Evandro Robson Schaefer
Luiz Cesar de Simas Horn
Vitor Augusto Gay

Enlace Institucional

Dayanna Cristine Gomes Rosa Bezerra
Eduardo Evaldt Manique
Robson Alexandre Moraes

Colaborador

Jorge Kuma Sototuka

Consultores

Héctor Carrer
Ángeles Lopez Herrera

Revisão de textos

Caterine Rodrigues dos Santos
Maria Antonieta González Gramunt

Comunicação e diagramação

Marjorie Friedrich
Raphael Luis K.

Fotos e imagens

Banco de imagens dos Escoteiros do Brasil.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330036003200390032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROJETO EDUCATIVO DOS

ESCOTEIROS DO BRASIL

EDUCAÇÃO PARA A VIDA

O Projeto Educativo dos Escoteiros do Brasil é um todo, muito amplo, que se apresenta de modo resumido neste documento, como uma proclamação e contendo as principais ideias que justificam a nossa existência. Trata-se de um texto assertivo, formado pelo conjunto de ideias e definições fundamentais que conferem identidade (quem somos) e propósito da nossa instituição (o que nos propomos), descrevendo os principais meios (como fazemos) que utilizamos para alcançar nossos objetivos.

O material aqui apresentado é fruto de um amplo processo de reflexão coletiva, que considerou estudos, pesquisas, bem com a análise das tendências, demandas e desafios enfrentados pelas crianças, jovens e adolescentes do nosso país. Sua proposta é também fundamentada pelos discursos educacionais e fundamentos estabelecidos pela Organização Mundial do Movimento Escoteiro.



SUMÁRIO

NOSSAS DEFINIÇÕES E CONVICÇÕES FUNDAMENTAIS

6

TENDÊNCIAS E DESAFIOS

10

NOSSO PROPÓSITO: EDUCAÇÃO
INTEGRAL, PERMANENTE E PARA A VIDA

13

NOSSA MISSÃO: A EDUCAÇÃO DE
CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS
PARA CONSTRUIR UM MUNDO MELHOR

16

NOSSOS PRINCÍPIOS: UM SISTEMA
DE VALORES PARA A VIDA

18

UM PROGRAMA EDUCATIVO RELEVANTE E ATUALIZADO

21

UM MÉTODO DE AUTOEDUCAÇÃO PARA A
AUTONOMIA E DESENVOLVIMENTO PESSOAL

24

A PESSOA QUE QUEREMOS OFERECER À SOCIEDADE

33

DOCUMENTOS ÚTEIS E COMPLEMENTARES

35





NOSSAS DEFINIÇÕES E

CONVICÇÕES FUNDAMENTAIS



Somos um movimento mundial de jovens e para jovens, apoiado por adultos, comprometidos de forma livre e voluntária.

Somos um movimento de educação não formal¹, que coopera com outros agentes educativos como a família e a escola, buscando o desenvolvimento integral e a educação permanente das crianças, adolescentes e jovens.

Nossa proposta educativa está aberta a todos os jovens, sem nenhum tipo de distinção, com visão inclusiva que atende e valoriza a diversidade. Buscamos ativamente formas de facilitar para os menos privilegiados a participação plena e em condições iguais.

Educamos para a vida, colaborando no desenvolvimento das potencialidades humanas em função de uma vida plena, em que os jovens se desenvolvam tanto no plano pessoal como no comunitário, como indivíduos e como cidadãos e cidadãs.

Adotamos uma visão humanista da educação, que contribui na conquista de um modelo de desenvolvimento sustentável, no qual o respeito ao meio ambiente, a preocupação com a paz, com a saúde, a inclusão e a justiça social orientam o crescimento de nossas comunidades.

Acreditamos que a educação pode transformar a vida das crianças, adolescentes e jovens, e por isso trabalhamos para ser um movimento educativo reconhecido no país, possibilitando a milhares de jovens se tornarem cidadãos e cidadãs ativos, estimulando uma mudança positiva em suas comunidades baseada nos valores compartilhados.

Apoiamos os jovens para que sejam protagonistas de seu processo educativo. Para tal, recorreremos à aprendizagem por meio da ação, valorizando a curiosidade, os questionamentos, a experiência e a autonomia como fontes de conhecimento da sua realidade local, nacional e internacional.

¹ Educação formal: educação institucionalizada, intencional, planejada por meio de organizações públicas e órgãos privados reconhecidos. Seu conjunto constitui o sistema educacional formal de um país (por exemplo, o sistema escolar e as universidades). / Educação não formal: educação institucionalizada, intencional e planejada por um provedor de educação como acréscimo, alternativa e/ou complemento à educação formal no processo de aprendizagem contínua de indivíduos (por exemplo, Escotismo, trabalho juvenil, iniciativas de aprendizagem continuada). / Educação informal: formas de aprendizado intencionais ou deliberadas, mas não institucionalizadas. Incluem as atividades de aprendizagem que ocorrem na família, no ambiente de trabalho, na comunidade local e na vida cotidiana, de forma autogerida, dirigida pela família ou socialmente (por exemplo, família e comunidade).



Entendemos que toda ação educativa tem uma dimensão política e, a partir desta compreensão, colaboramos na formação de cidadãos e cidadãs para que assumam papéis relevantes como agentes de transformação de suas comunidades, em ambientes mais prósperos, justos, solidários e fraternos. Como movimento educativo, não nos envolvemos em disputas político-partidárias. Entretanto, os princípios nos quais se baseia o Movimento Escoteiro contribuem na orientação das posições políticas pessoais dos nossos membros, e a formação de jovens responsáveis, participantes e úteis em suas comunidades exige que estejamos atentos à realidade política e social. Desse modo, apoiamos políticas da sociedade que sejam coerentes com os nossos valores.

Contribuímos para a construção de um mundo melhor, por meio da atuação nas comunidades alcançadas pelo escotismo, atentos ao impacto social da nossa ação educativa.

Acreditamos que os jovens são atores indispensáveis de desenvolvimento social, com um enorme potencial para atuar como agentes positivos de mudança em relação às principais questões que afetam o planeta. Nós os incentivamos a se mobilizarem nas iniciativas comunitárias, como uma estratégia educativa que estimula o seu desenvolvimento enquanto pessoas.

Estimulamos nos jovens capacidades como jogar, sonhar, se aventurar, criar e refletir, como meios privilegiados para que descubram a própria identidade, aprendendo a conviver com outras pessoas, explorando o mundo e transformando realidades.

Ajudamos os jovens a optar, livre e responsabilmente, por um sistema de valores para suas vidas, baseado em princípios pessoais, sociais e espirituais, e os convidamos a ser coerentes com essa escolha.

Incentivamos os jovens a descobrir a dimensão espiritual da vida, permanecendo abertos ao diálogo e à compreensão das escolhas espirituais das pessoas, respeitando aqueles que buscam, encontram ou vivem diferentes formas de crença.

Desenvolvemos nos jovens o gosto pelo mundo natural e o compromisso político e social com a integridade do meio ambiente. Privilegiamos a vida na natureza como janela para o surpreendente, oportunidade para reflexão espiritual, valorização dos ritmos naturais e prazer em desfrutar dos espaços preservados.

Promovemos a fraternidade mundial e a cooperação internacional entre os países e organizações. Fazemos isso porque desejamos um mundo mais fraterno, no qual as crianças, adolescentes e jovens possam crescer e realizar-se plenamente.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330036003200390032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Estimulamos nos jovens a lealdade ao seu povo e o amor pela própria terra e suas manifestações culturais, em harmonia com a promoção da paz e abertos ao encontro com outros povos e suas culturas.

Oferecemos um espaço de apoio educacional, em que os jovens compartilham com os adultos a tarefa do seu próprio crescimento, em uma relação baseada no diálogo intergeracional, na experiência e na cooperação.

Compreendendo as distintas realidades dos jovens de nosso país, ratificamos nosso compromisso de ajudá-los a encontrar respostas às suas diversificadas necessidades e interesses, a partir da nossa proposta educativa, acompanhando-os no processo de construção de seus projetos de vida.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330036003200390032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



TENDÊNCIAS E
DESAFIOS



Enfrentamos o desafio de ampliar a relevância do Escotismo, preservando a validade de nossa proposta diante das diferentes tendências de cada época. Portanto, somos permanentemente preocupados em responder às necessidades e interesses de crianças, adolescentes e jovens, ao mesmo tempo em que garantimos uma relação entre nossos objetivos e as demandas da sociedade onde estamos inseridos.

Assim como em sua proposta original, quando o Escotismo se apresentou como uma resposta prática e concreta às necessidades do início do Século XX, nos dias de hoje o Escotismo se mantém atualizado para atender às novas demandas frente às diferentes realidades das distintas gerações do nosso país.

Dedicamo-nos para enfrentar as tendências, desafios e paradoxos que caracterizam nosso mundo atual, incluindo a globalização e suas consequências. Diante deste contexto global, atuamos de maneira que a juventude que vivencia o nosso programa educativo reflita criticamente, para atuar a fim de encontrar soluções para si e para a comunidade em questões como desemprego e desigualdades.

Nossa característica inclusiva minimiza as desigualdades, para que todos possam usufruir da contribuição educativa que disponibilizamos. Estamos atentos para enfrentar os desafios de atender a todos, incluindo jovens em situações de vulnerabilidade, com deficiências, migrantes e refugiados, além de valorizarmos a diversidade e a pluralidade étnica, religiosa e cultural.

Possuímos compromisso com a democracia e o bom funcionamento das instituições políticas. Entendemos que, além do Estado, cabe aos movimentos sociais e educacionais agir contra as desigualdades de gênero, violência contra as meninas e mulheres, racismo estrutural, violações de direitos humanos, atitudes autoritárias no âmbito governamental e intolerância religiosa, e desse modo pautamos a nossa atuação.

Assumimos o desafio de trabalhar pelo desenvolvimento sustentável, em todos os seus aspectos, em especial pela proteção dos recursos naturais, pela promoção da cultura de paz, tolerância e compreensão, pela defesa dos direitos das crianças, adolescentes e jovens, da educação para todos e no trabalho em favor da educação para os valores e atitudes orientados para a convivência.



Entendemos a tecnologia como instrumento de progresso em favor da sociedade e que devemos aproveitar as possibilidades oferecidas pelas diferentes formas de comunicação para dar acesso à informação, ampliando o conhecimento e a capacidade de análise crítica necessários à educação, à participação social, comunitária, cívica e política das sucessivas gerações da juventude brasileira.

Além disso, a tecnologia pode ser usada de forma complementar com sucesso na realização de atividades e ações virtuais que contribuem para a flexibilização na aplicação das atividades escoteiras, quando necessário.

Compreendemos que vivemos em um mundo em mudança e que a aprendizagem pela ação é nossa maneira de desenvolver competências transformadoras, que aportem uma contribuição ética, necessárias para pessoas que estarão na liderança e nas atividades das comunidades, atuando para a construção de uma sociedade melhor.

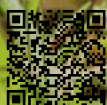


@ Fernando Arlotti



NOSSO PROPÓSITO: EDUCAÇÃO INTEGRAL,

PERMANENTE E PARA A VIDA



Nosso propósito é contribuir para que crianças, adolescentes e jovens assumam seu próprio desenvolvimento, para que alcancem seu pleno potencial físico, intelectual, afetivo, social, espiritual e do caráter, como indivíduos, como cidadãos e cidadãos responsáveis e membros ativos de suas comunidades local, nacional e internacional.

Entendemos que a educação é um processo que se estende ao longo da vida e que promove o desenvolvimento integral e permanente do potencial de uma pessoa, como indivíduo e como membro da sociedade.

Desenvolvimento Integral

Acreditamos que o desenvolvimento integral só é possível quando o ser humano é visto como único, de natureza complexa, inserido em um contexto e com uma biografia. Cada jovem tem diferentes necessidades e interesses, com distintos ritmos de desenvolvimento e diferentes potencialidades.

Compreendemos que cada jovem é parte integral do lugar em que vive, e que é necessário ajudá-lo a desenvolver um sentimento de pertencimento e responsabilidade, para que possa interagir e fazer aportes significativos ao mundo do qual faz parte, seja sua família, comunidade local, nacional ou internacional.

Consideramos os distintos aspectos de cada personalidade e reconhecemos que os jovens interagem e influenciam-se mutuamente. Para ajudar as crianças, adolescentes e jovens propomos um enfoque holístico da educação e dos processos de aprendizagem, pois consideramos que todos têm potencial para crescer em todas as dimensões e lhes oferecemos oportunidades educativas que irão ajudá-los a desenvolver ao máximo suas potencialidades.

Educação permanente

Experimentamos significativo avanço científico e tecnológico, assim como o crescimento exponencial da informação e do conhecimento, que faz com que as crianças, adolescentes e jovens tenham a necessidade de aprender permanentemente, para poder inserir-se construtivamente em um mundo cada vez mais complexo, de mudanças aceleradas.

Neste contexto, acreditamos que a educação permanente é aquela que permite aos jovens a possibilidade de aprender durante toda a sua existência, em múltiplos espaços e de diferentes formas.



Como movimento de educação não formal afirmamos que, além de proporcionar possibilidades de aprendizagem permanente, também é necessário o reconhecimento das competências adquiridas pelas inúmeras vias de aprendizagem, dentre as quais se encontra o Escotismo. Por isso, uma das nossas responsabilidades é dialogar com as outras formas de educação, estabelecendo vínculos de cooperação que favoreçam as oportunidades de aprendizagem ao longo da vida.

Uma das nossas principais contribuições à educação permanente é a possibilidade de desenvolvimento de competências de autoaprendizagem, mediante o Método Educativo Escoteiro, que é definido como um sistema de autoeducação progressiva, no qual cada jovem é convidado a assumir a responsabilidade pelo seu próprio desenvolvimento, convertendo-se no principal autor e ator do seu processo educativo.

Educação para a vida

Nossa causa define que o Escotismo é educação para a vida. Para dar conta desta tarefa nos propomos a superar a visão estritamente utilitária da educação, que prioriza a aquisição de competências para o mundo de trabalho e produtivo, pois ainda que sejam importantes se referem apenas a um dos aspectos da vida humana.

Entendemos que educar para a vida é reafirmar nossa visão humanista da educação, que compreende o ser humano em sua enorme complexidade e propõe o desenvolvimento e a utilização de todo o potencial das crianças, adolescentes e jovens, para que vivam uma vida mais saudável, plena e feliz. Nossa proposta busca contribuir para que os jovens sejam capazes de colaborar nas questões determinantes da saúde e bem-estar, participando de modo criativo e ativo na construção de uma sociedade mais justa, solidária e equitativa.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330036003200390032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



NOSSA MISSÃO: A EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS
ADOLESCENTES E JOVENS PARA

CONSTRUIR UM MUNDO MELHOR



Nosso Propósito, como Movimento Escoteiro, se traduz de forma mais atualizada e concreta em nossa Missão, que é contribuir para a educação de crianças, adolescentes e jovens, mediante um sistema de valores, baseado na Promessa e Lei Escoteiras, para que participem na construção de um mundo melhor, no qual se desenvolvam plenamente e desempenhem um papel construtivo na sociedade.

Nossa Missão se cumpre mediante a participação dos jovens em um processo de educação não formal, utilizando um método específico – O Método Educativo Escoteiro, que reconhece cada jovem como principal agente de seu próprio desenvolvimento, de modo que se torne uma pessoa autônoma, solidária, responsável e comprometida. Com isso ajudamos cada jovem a estabelecer um sistema de valores para sua vida, baseado em princípios espirituais, sociais e pessoais, que se expressam na Promessa e Lei Escoteiras.

Participar da construção de um mundo melhor

Contribuímos com a educação de crianças, adolescentes e jovens para que participem da construção de um mundo melhor. Nisto reside o significado social da ação educacional do Movimento Escoteiro: o para quê existimos.

Desde sua origem, o Movimento Escoteiro concentrou seus esforços no desenvolvimento de cidadãos e cidadãs ativos. Hoje, mais do que nunca, entendemos que a educação é um instrumento promotor da cidadania, uma condição indispensável de inclusão social, a partir da qual os jovens podem participar ativamente da sociedade em condições de igualdade com os demais.

Identificamos que as desigualdades em educação são, também, desigualdades sociais. Por isso, nos esforçamos para levar o Escotismo para a maior parte da sociedade, contribuindo na formação de cidadãos e cidadãs ativos, conscientes e críticos, capazes de utilizar as ferramentas da democracia para melhorar a realidade da sociedade.

Assumimos que devemos, na preparação dos jovens para serem cidadãos e cidadãs ativos, prover-lhes as condições para desenvolver competências para o desempenho da cidadania, de maneira que tenham um papel fundamental tanto em suas comunidades locais como em nível global, a partir da capacidade de interconexão com os outros.





NOSSOS PRINCÍPIOS: UM SISTEMA DE

VALORES PARA A VIDA



Nosso sistema educativo está baseado em valores explícitos, organizados em um conjunto de princípios pessoais, sociais e espirituais, vinculados à concepção inicial do Movimento Escoteiro, a partir das ideias de Baden-Powell.

Os princípios do Escotismo constituem um marco de referência ética que representa o ideal escoteiro, que orienta a conduta de seus membros e define um estilo de vida baseado nos valores expressos na Promessa e na Lei Escoteira.

Reconhecidos universalmente, os valores escoteiros inspiram ações construtivas e estão implícitos nos seguintes princípios:

- Compromisso com o aprimoramento da sua espiritualidade, seja ela inspirada em Deus ou em outras convicções;
- Compromisso de cooperação com os outros e de respeito com a natureza, para a construção de um mundo melhor; e
- Compromisso consigo mesmo.

Nossos Princípios não são conceitos abstratos. Eles estão presentes em todos os aspectos do Movimento Escoteiro, orientando o estilo de vida de seus membros. Expressam as competências que se deseja que cada um tenha desenvolvido, ao terminar sua passagem como jovem pelo Escotismo.

Por isso, propomos aos jovens esse sistema de valores, por intermédio da Promessa e Lei Escoteiras, convidando-os a integrá-los à sua conduta em seus projetos de vida.

O compromisso com o aprimoramento da sua espiritualidade, seja ela inspirada em Deus ou em outras convicções

É a relação com valores e vivências espirituais, não necessariamente religiosas, que os jovens experienciam. Trata-se de orientação individual e, como tal, deve contemplar o respeito mútuo pelas orientações dos demais jovens, incluindo os que, em suas reflexões, não vivenciem orientações espirituais.

Possibilitamos a todos um ambiente acolhedor e de caráter de reflexões pessoais e coletivas, dignas de uma grande fraternidade mundial como o Movimento Escoteiro. Além disso, aos que vivenciam orientações religiosas, incentivamos o envolvimento com sua fé, suas celebrações e valores.

Convidamos as crianças, adolescentes e jovens a transcender o mundo material e explorar uma realidade espiritual, orientando suas vidas por princípios espirituais, buscando viver coerentemente sua fé e respeitando aqueles que buscam, encontram ou vivem respostas diferentes.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330036003200390032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

O compromisso de cooperação com os outros e de respeito com a natureza, para a construção de um mundo melhor

É a relação e responsabilidade da criança, adolescente e jovem com a sociedade, em seu sentido mais amplo – sua família, sua comunidade local, seu país e o mundo em geral – assim como o respeito aos demais e à natureza. É um compromisso com a dimensão social da vida.

Convidamos os jovens a desempenhar um papel ativo na construção de uma sociedade mais justa, fraterna e equitativa, respeitando a dignidade de cada um e promovendo os direitos humanos. Incentivamos a solidariedade, especialmente com as pessoas mais vulneráveis e desprotegidas, encontrando a felicidade no serviço ao próximo.

Estimulamos em cada um e cada uma o trabalho pela paz, a convivência harmônica com a natureza, contribuindo com sua preservação e integridade, e atuando responsabilmente em favor do desenvolvimento sustentável.

Motivamos os cuidados com a saúde, tanto física como mental, como uma forma de manter uma vida saudável e equilibrada. Valorizamos iniciativas de higiene coletiva, como práticas que fortalecem o convívio e o bem-estar das pessoas.

O compromisso consigo mesmo

Convidamos as crianças, adolescentes e jovens a tornarem-se, progressivamente, protagonistas e responsáveis pelo seu próprio desenvolvimento físico, intelectual, afetivo, social, espiritual e do caráter, assumindo compromisso com seu desenvolvimento integral.

Propiciamos a progressiva autonomia dos jovens como exercício constante, que lhes permita autogovernar-se. Para isso, os ajudamos no autoconhecimento, na percepção de suas habilidades e recursos, assim como de seus próprios limites. Propomos que os jovens vivam com uma atitude positiva, e assumam e valorizem o cuidado com seu corpo, com a saúde (física e mental) e o seu bem-estar.

Estimulamos crianças, adolescente e jovens a assumirem progressivamente a responsabilidade pelas suas escolhas, a partir das suas decisões, desenvolvendo autonomia e construindo um projeto de vida baseado nos valores conscientemente eleitos. Com isso, descobrirão sua vocação, trabalharão para alcançar seus objetivos e continuarão aprendendo e incrementando conhecimentos ao longo de toda a vida.





UM PROGRAMA EDUCATIVO

RELEVANTE E ATUALIZADO



Como Movimento Escoteiro, somos mais do que um conjunto de ideias sobre a juventude e a educação. Oferecemos uma resposta concreta, que encontra sua razão de ser quando produz um impacto real na vida dos jovens, contribuindo não só para o seu desenvolvimento integral como indivíduos, mas também no empoderamento de cidadãs e cidadãos autônomos, comprometidos e responsáveis com o melhoramento de sua comunidade.

O Programa Educativo é o recurso utilizado para colocar nosso Projeto Educativo à disposição de crianças, adolescentes e jovens. Ele é definido como o conjunto de oportunidades de aprendizagem das quais os jovens podem se beneficiar, criado para atingir o propósito do escotismo e vivenciado por meio do Método Educativo Escoteiro.

Nossas definições fundamentais, que incorporam a totalidade das experiências educativas do jovem no Escotismo, compreendem três pontos:

- **O quê?** A totalidade das experiências e situações educativas, ou seja, todas as oportunidades de aprendizagem, sejam elas espontâneas ou organizadas;
- **Como?** A forma como se aplica o programa, ou seja, o Método Educativo Escoteiro; e
- **Por quê?** O conjunto de competências educativas para atingir o Propósito do Movimento Escoteiro, em conformidade com os seus Fundamentos.

Adicionalmente aos pontos da definição, o Programa Educativo deve reunir algumas condições e características específicas:

Um programa que considera o jovem como centro da proposta educativa

Consideramos que as crianças, adolescentes e jovens são os principais protagonistas de seus processos de desenvolvimento. Nessa perspectiva, têm direitos e obrigações e são atores de seu próprio crescimento e, também, da construção de comunidades e sociedades mais justas e equitativas.

Confiamos nas potencialidades dos jovens, destacando suas fortalezas em vez de suas carências e limitações. Assim, a implementação do Programa Educativo considera, especialmente, suas necessidades e interesses.



Um programa que conduz ao desenvolvimento da cidadania ativa

Oferecemos um programa que promove valores democráticos, que requer espaços participativos para sua implementação, razão pela qual incluímos as crianças, adolescentes e jovens nos processos de tomada de decisão, escutando suas vozes e levando em conta seus pontos de vista.

Nosso programa oferece ferramentas para a construção de uma sociedade melhor, promovendo o pensamento crítico e a formação de pessoas autônomas, solidárias, responsáveis, comprometidas e culturalmente sensíveis. Para isso, valorizamos a participação dos jovens nos processos de tomada de decisão, tanto dentro de nossa instituição como na comunidade em geral, como um poderoso meio para o desenvolvimento da cidadania.

Um programa que promove o Desenvolvimento Sustentável

Consideramos a educação um direito humano essencial, e fator chave para o desenvolvimento sustentável de nossas comunidades, assim como um instrumento fundamental para a inclusão cidadã nos sistemas econômico e social, combatendo todas as formas de exclusão, marginalização, diferenças, vulnerabilidade ou desigualdade.

Incorporamos ao nosso programa um enfoque voltado ao Desenvolvimento Sustentável, com o objetivo de ajudar os jovens a entender melhor o mundo em que vivem, estimulando que cada um seja responsável por enfrentar os desafios que ameaçam as gerações presentes e futuras.

Estimulamos um processo educativo que propõe mudanças de comportamento, visando um futuro mais sustentável em termos ambientais, econômicos e sociais para a construção de uma sociedade justa e fraterna para todos.

Um programa que possibilita competências para a vida

Nosso programa se destina a proporcionar às crianças, adolescentes e jovens experiências que possibilitem o desenvolvimento do seu potencial, para que alcancem uma vida saudável, plena e feliz, sendo capazes de intervir nos fatores determinantes da saúde e bem-estar, participando de maneira ativa e criativa na construção de um mundo melhor.

Um programa que se apresenta acessível

O Programa Educativo deve estar acessível de forma ampla e justa à juventude brasileira. Participar e se beneficiar da nossa proposta educacional deve ser fácil a qualquer criança, adolescente ou jovem.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330036003200390032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



UM MÉTODO DE AUTOEDUCAÇÃO

PARA AUTONOMIA E

DESENVOLVIMENTO PESSOAL



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330036003200390032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

O Movimento Escoteiro está baseado no conceito da autoeducação. Entendemos a autoeducação como um processo consciente e voluntário, mediante o qual cada criança, adolescente e jovem se faz responsável pelo próprio desenvolvimento.

Consideramos cada jovem como um indivíduo único, com potencial para se desenvolver em todas as dimensões e ser responsável pelo seu próprio desenvolvimento desde cedo. Isso significa aprender a aprender, e aprender continuamente. Conforme destacado pelo fundador, Baden-Powell, nosso processo educativo está centrado na “educação que vem de dentro”, em oposição à “instrução que vem de fora”.

O Método Educativo Escoteiro

O Método Educativo Escoteiro é a ferramenta que utilizamos para criar as condições educativas necessárias para que os jovens sejam os protagonistas do seu próprio desenvolvimento. É um sistema de autoeducação progressiva, de empoderamento e de aprendizagem cooperativa, baseado nas interações de elementos igualmente importantes, que atuam de maneira articulada como um sistema coeso. A implementação desses elementos combinados e de forma equilibrada é o que possibilita que o Movimento Escoteiro seja único em sua forma de trabalhar a educação. A aplicação do Método Educativo Escoteiro resulta em uma experiência educacional, divertida e agradável para os jovens, onde eles se sintam seguros – física e emocionalmente. Seu objetivo é ser flexível e relevante para as dinâmicas necessidades dos jovens e da sociedade.

O Método Educativo Escoteiro é composto por oito elementos, que podem ser encontrados isoladamente em outras propostas educativas. Porém, a sua originalidade consiste em integrá-los em um todo. Por esta razão, se qualquer um dos elementos está ausente ou não é corretamente aplicado, o sistema perde a eficácia, comprometendo o alcance do propósito do Escotismo.

A Promessa e a Lei Escoteira

Um compromisso voluntário com um conjunto de valores compartilhado

A Promessa Escoteira é um compromisso voluntário e pessoal com a Lei Escoteira, ou seja, com um conjunto de valores inclusivos e compartilhados que são a base de tudo o que o jovem faz e de tudo aquilo que ele quer ser. Os valores da Promessa e da Lei Escoteiras são universais e o centro do Método Educativo Escoteiro.



Através da Promessa, cada jovem toma uma decisão consciente e voluntária de adotar a Lei Escoteira, comprometendo-se a “fazer o melhor possível” e de usá-la como código de comportamento individual e social. É assim que assume a responsabilidade por seu desenvolvimento pessoal. Realizar a Promessa Escoteira é o primeiro passo simbólico no processo de autoeducação.

A Lei Escoteira é um código de vida positivo por meio do qual o Escotismo propõe seus valores universais à crianças, adolescentes e jovens, de maneira concreta e prática. Os valores contidos na Lei Escoteira e adotados através da Promessa Escoteira orientam os jovens em seu comportamento e em sua vida coletiva, fomentando um estilo de vida democrático, solidário e cooperativo.

Ao longo de sua jornada no Escotismo, o entendimento dos jovens sobre a Promessa e a Lei Escoteiras evolui, significando cada vez mais para eles. Essa jornada de aprendizado é uma parte determinante do desenvolvimento pessoal, vivenciado através do Escotismo e evidencia seus princípios fundamentais.



Aprender Fazendo

Uma abordagem experiencial da educação

As crianças, adolescentes e jovens têm uma inclinação natural pela ação, indagação, aventura e pelo jogo. O Movimento Escoteiro aproveita essa inclinação e proporciona um ambiente de aprendizagem que processa essas energias e as coloca a serviço do desenvolvimento pessoal.

Desde a concepção educativa do Movimento Escoteiro, afirmamos que o conhecimento não se transmite, mas sim é construído através de um processo de indagação, exploração, experimentação prática e reflexão. Trata-se de uma relação ativa onde a criança, adolescente e jovem é protagonista de seu processo de aprendizagem.

Acreditamos que a ação e a reflexão são dois momentos essenciais de um mesmo processo de aprendizagem. Fazer não é o suficiente, pois é necessário produzir um saber reflexivo a partir da ação.

Na aprendizagem pela ação “nossa sala de aula é o mundo”, e por este motivo é necessário estabelecer fortes vínculos entre as crianças, adolescentes e jovens e os ambientes onde estão inseridos, já que os jovens aprendem em contato direto com situações diversas, com as mudanças e com os desafios da realidade social e natural.

No Escotismo, o desenvolvimento das competências – conhecimentos, habilidades, atitudes e valores – é alcançada através da prática de atividades variadas, divertidas e relevantes, que levam os jovens a agir, acertar e errar, refletir e descobrir, permitindo-lhes o desenvolvimento em todas as dimensões de sua personalidade, ao extrair o que é pessoalmente significativo de tudo aquilo que experimentam.

Progressão Pessoal

Motivação e desafio para o desenvolvimento contínuo

O Escotismo é uma jornada de aprendizagem progressiva, focada em motivar e desafiar o indivíduo a se desenvolver continuamente, por meio de uma ampla variedade de oportunidades.

Essa abordagem permite que crianças, adolescentes e jovens progredam em seu próprio desenvolvimento, à sua maneira e em seu próprio ritmo, rumo aos objetivos educacionais apropriados à sua faixa etária, usando um sistema de reconhecimento progressivo que os ajuda a ganhar confiança e crescer.



A progressão pessoal é autônoma e gradual. Ela é facilitada e acompanhada por adultos que orientam, incentivam e apoiam os jovens de maneira adequada para que estabeleçam seus próprios desafios, exerçam sua liberdade de escolha e exercitem a autoavaliação. É um processo que conta, também, com a participação dos pares, que ajudam com suas avaliações, a melhorar a percepção do jovem em sua progressão.

Por meio da progressão pessoal incentivamos os jovens a alcançar as competências educativas propostas para cada faixa etária, estimulando o desejo de progredir em direção ao desenvolvimento pessoal. Também facilitamos a personalização das competências educativas às condições particulares, capacidades, necessidades e interesses de cada um e cada uma.

Proporcionamos um processo de autoavaliação, em que cada jovem é o principal avaliador de suas aprendizagens e reconhecemos os avanços alcançados como uma maneira de reforçar a autoestima e a confiança em si mesmo, ao mesmo tempo que os estimulamos a seguir se desenvolvendo.



Sistema de Equipes

Uma ferramenta de empoderamento dos jovens

O Escotismo utiliza pequenas equipes para que crianças, adolescentes e jovens participem do aprendizado colaborativo e das tomadas de decisões, com o objetivo de desenvolver o trabalho em equipe eficaz, as habilidades interpessoais, a liderança e criar um senso de responsabilidade e pertencimento.

Essa abordagem facilita e enriquece a vida em grupo. Além disso, é uma ferramenta eficaz para o empoderamento dos jovens, capacitando-os a trabalhar suas competências pessoais e coletivas através da formação de equipes e do desenvolvimento de habilidades, talentos e experiências individuais. Também ajuda a construir o espírito de equipe e de apoio mútuo.

Além disso, oferece oportunidades de liderança e valorização da diversidade, ajudando os jovens a desenvolver relacionamentos construtivos. É também uma verdadeira parceria entre jovens e adultos no processo educativo, baseada no diálogo, na experiência e na cooperação, em que os jovens participam ativamente na gestão democrática da vida da sua seção, debatendo, tomando decisões e se fazendo responsáveis por elas, aprendendo nesse processo a descobrir que possuem a capacidade de modificar a realidade que os cercam.

Suporte do Adulto

Parceria entre jovens e adultos

O Escotismo conta com adultos que apoiam os jovens e facilitam a criação de oportunidades de aprendizado por meio de uma cultura de parceria, para transformar tais oportunidades em experiências significativas.

Ofecemos uma parceria de entusiasmo e experiência entre jovens e adultos, com base no respeito mútuo, na confiança e na aceitação do outro como pessoa. O adulto proporciona apoio educacional, emocional, informativo e avaliativo aos jovens em seu próprio desenvolvimento.

O apoio educacional envolve a oferta de ajuda e assistência tangíveis que auxiliem diretamente o processo autoeducacional. O apoio emocional está associado ao compartilhamento de experiências de vida, envolvendo empatia, dedicação, confiança e cuidado. O apoio informativo inclui sugestões e informações que os jovens podem usar para resolver problemas. O apoio avaliativo consiste em oferecer informações úteis para a autoavaliação, que incluem devolutiva construtiva e orientação quanto aos valores propostos pelo Escotismo.



Adicionalmente os adultos também apoiam treinando os jovens, e a eles próprios, na avaliação e prevenção dos riscos associados à prática escoteira, alertando e evitando ações indevidas.

A natureza da parceria entre jovens e adultos no Escotismo varia de acordo com as idades e as capacidades das crianças, adolescentes e jovens envolvidos. Sempre que possível, os jovens devem ser estimulados a tomar decisões e exercitar a liderança e até cometer erros em um ambiente seguro. De modo geral, os adultos estão presentes para ajudar os jovens a se preparar, bem como para apoiar, guiar, orientar e facilitar as experiências de aprendizado. Essencialmente, o papel do adulto no Escotismo é reforçar a natureza do programa: ser liderado por jovens e apoiado por adultos.

Marco Simbólico

Um conjunto de símbolos, temas e histórias

O Escotismo utiliza uma estrutura unificadora de temas e símbolos para facilitar o aprendizado e o desenvolvimento de uma identidade única da Escoteira e do Escoteiro. O marco simbólico é um conjunto de símbolos, temas e histórias que desenvolve senso de pertencimento, ajuda a transmitir uma mensagem educacional e estimula a coesão e a solidariedade no próprio grupo e no Movimento em nível global. O marco simbólico ajuda os jovens a se identificar com o Propósito e os valores do Escotismo.

Também representa a proposta educacional do Escotismo para uma determinada faixa etária, de acordo com seu nível de maturidade e suas necessidades educacionais específicas, o que ajuda a reconhecer a progressão pessoal dentro do Programa Educativo. O objetivo do marco simbólico é aproveitar a capacidade de imaginação, aventura, criatividade e inventividade de crianças, adolescentes e jovens para estimular seu desenvolvimento.

O marco simbólico é apresentado de maneira progressiva, adaptando-se às necessidades e interesses de crianças, adolescentes e jovens nas distintas faixas etárias, indo da fantasia do universo infantil até a realidade concreta do mundo adulto.

Natureza

Um cenário ideal que proporciona diversas oportunidades de aprendizagem

O Escotismo cria possibilidades de aprendizagem ao ar livre que incentivam uma melhor compreensão da relação do ser humano com o meio ambiente.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330036003200390032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

O ambiente da natureza proporciona um cenário ideal para as atividades escoteiras, oferecendo oportunidades de aventura e aprendizagem para o desenvolvimento físico, intelectual, afetivo, social, espiritual e do caráter dos jovens. As atividades ao ar livre podem se concentrar em diversos temas, desde os clássicos acampamentos ou caminhadas, até projetos relacionados à sustentabilidade ou à educação ambiental, podendo ser realizadas mesmo em lugares onde o ambiente natural é limitado.

Essas experiências também permitem aos jovens entrar em contato direto e perceber seu vínculo com a natureza em ambientes urbanos, rurais e selvagens, o que propicia descobrir a relação vital que une os seres humanos com os sistemas e processos da natureza e a desenvolver com ela uma conexão construtiva.

Este elemento do Método Educativo Escoteiro envolve o valor educacional do desafio de estar na natureza, que incentiva crianças, adolescentes e jovens a serem criativos e crescerem. Também envolve a abordagem da sustentabilidade, que proporciona uma melhor percepção ética, respeito e conexão com a natureza, incentivando comportamentos sustentáveis.

Embora mencione a “floresta”, a visão de Baden-Powell sobre a natureza como uma ferramenta educacional pode ser resumida da seguinte forma: “Para aqueles que têm olhos para ver e ouvidos para ouvir, a floresta é ao mesmo tempo um laboratório, um clube e um templo.” (Caminho para o Sucesso”, BADEN-POWELL, Robert. 8ª edição. Herbert Jenkins Ltda. Londres, 1930.)

Envolvimento Comunitário

Empoderando os jovens para que sejam cidadãos e cidadãos globais ativos

O Escotismo oferece oportunidades para a exploração ativa e o comprometimento com as comunidades e o mundo mais amplo, promovendo maior valorização e entendimento entre as pessoas.

Trabalhando com e dentro de suas comunidades – local, nacional e global –, crianças, adolescentes e jovens ampliam seu compromisso comunitário em todos os níveis, seu entendimento intercultural e sua solidariedade. É um elemento essencial no processo de desenvolvimento da criança, adolescente e jovem, pois vincula as oportunidades de aprendizagem com a realidade. O serviço não deve ser visto apenas como fazer coisas para os outros, mas também como envolvimento, o que implica fazer as coisas com os outros, independentemente de sua origem e condição.



O envolvimento comunitário inclui ajudar os jovens a criar um mundo melhor, uma jornada que eles não podem seguir sozinhos. O engajamento dos jovens no serviço comunitário os capacita para que, a partir do comprometimento com a cidadania global ativa, considerando seu contexto imediato e com a responsabilidade pessoal de entender seu papel como cidadãos e cidadãs, compreendam como podem ajudar a transformar sua comunidade para melhor, sem que tenham que esperar a idade adulta.

Além disso, tal elemento do Método Educativo Escoteiro potencializa o valor da própria comunidade como um ambiente educacional, permitindo aos jovens conectar-se com pessoas e realidades diferentes, aumentar a compreensão intercultural e intergeracional, reconhecendo-se como cidadãos e cidadãs ativos, críticos e responsáveis na melhoria da comunidade local e global.



A PESSOA QUE QUEREMOS
OFERECER À SOCIEDADE



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330036003200390032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Desejamos que aquela e aquele que vivenciou a prática escoteira, ao completar seu tempo como membro juvenil, tenha se desenvolvido plenamente e adquirido competências que o façam ser uma pessoa:

- **Com um código de valores estabelecido em princípios que expressem uma relação positiva com a espiritualidade, com os demais e consigo. Que tenha ações coerentes com seus valores, seja leal e digna de confiança.**
- **Com autonomia desenvolvida, senso crítico e empreendedor, capaz de tomar suas próprias decisões e traçar projeto de vida que inclua seu crescimento pessoal, trabalho honrado e relações positivas com os outros.**
- **Alegre e capaz de partilhar alegria, solidária aos seus semelhantes, leal ao seu povo e construtora da paz em harmonia com todos os povos.**
- **Líder a serviço do próximo. Integrada ao desenvolvimento da sociedade, capaz de acatar leis, de participar e cooperar nas ações de sua comunidade. Consciente de seus direitos, sem se descuidar de seus deveres.**
- **Responsável com sua saúde, tanto física como mental, que busca manter uma vida saudável e equilibrada. Que valoriza iniciativas de higiene coletiva, como práticas que fortalecem o convívio e o bem-estar das pessoas.**
- **Forte de caráter, criativa, esperançosa e solidária. Capaz de fazer análise crítica, compreender e relacionar-se com a realidade e que tenha estabelecida a sua identidade.**
- **Amante da natureza, de forma ativa e que busque para si e para a sociedade um mundo onde o desenvolvimento seja sustentável e a natureza preservada.**
- **Flexível, capaz de aceitar mudanças, articular diferentes ideias e de se adaptar a novos contextos e desafios.**
- **Com princípios espirituais expressados em sua conduta, convivendo de modo harmônico e respeitoso com pessoas e convicções diferentes.**
- **Inclusiva, capaz de respeitar outros paradigmas, inclusive em virtude de gênero, etnia, religião, língua e cultura.**
- **Capaz de estabelecer seu projeto de vida, fazer escolhas, encontrar seu próprio caminho e ser feliz.**





DOCUMENTOS ÚTEIS
E COMPLEMENTARES



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330036003100390032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Documentos úteis e complementares sobre os temas abordados neste documento:

- Escotismo para Rapazes, Robert Baden-Powell, [1908] 1944
- Guia do Chefe Escoteiro: Um Manual para Chefes Escoteiros sobre a Teoria do Treinamento Escoteiro, Robert Baden-Powell, 1919
- Constituição da Organização Mundial do Movimento Escoteiro, Escritório Escoteiro Mundial, agosto de 2017 (em inglês)
- Política Mundial Escoteira de Programa de Jovens, Escritório Escoteiro Mundial, dezembro de 2017 (em inglês)
- O Método Escoteiro, novembro de 2019 (em inglês)
- Política Mundial de Adultos no Escotismo, Escritório Escoteiro Mundial, setembro de 2017 (em inglês)
- Política Mundial Escoteira de Envolvimento Juvenil, Escritório Escoteiro Mundial, fevereiro de 2015 (em inglês)
- Diversidade e Inclusão no Escotismo, Posicionamento da OMME, Escritório Escoteiro Mundial, maio de 2017 (em inglês)
- Política Mundial “Safe from Harm” de Proteção Infantojuvenil, Escritório Escoteiro Mundial, dezembro de 2017 (em inglês)
- Escotismo: Um Sistema Educacional, Escritório Escoteiro Mundial, 1998 (em inglês)
- Escotismo para quê? Escotismo para quem?, Escritório Escoteiro Mundial, 1997 (em inglês)
- 165 Millones de Razones - Un llamado a la acción para la inversión en adolescencia y juventud en América Latina y el Caribe, Fondo de Población de las Naciones Unidas, 2019 (em espanhol)
- Cenário da Infância e Adolescência no Brasil – Fundação Abrinq (2019)
- Educación para los Objetivos de Desarrollo Sostenible – Objetivos de Aprendizaje – Organización de las Naciones Unidas para la Educación, la Ciencia y la Cultura, 2017 (em espanhol)
- Síntese de Indicadores Sociais – Uma Análise das Condições de Vida da População Brasileira – IBGE, 2018





Escoteiros do Brasil
construindo um mundo melhor

Escoteiros do Brasil - Escritório Nacional

Rua Coronel Dulcídio, 2107, Água Verde - Curitiba - PR

CEP 80250-100 | Tel.: (41) 3353-4732

escoteiros.org.br



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330036003200390032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7391522

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 20/12/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

VILMA FERREIRA CASTRO, RG: 162566086, CPF: 069.846.808-24, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 21 de dezembro de 2023.

PEDIDO Nº:

0071814858





18/12/2023

0071730395

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 7342384**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 18/12/2023, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

VILMA FERREIRA CASTRO, RG: 162566086, CPF: 069.846.808-24, nascida em 26/03/1967, natural de Presidente Prudente - SP, filha de Vergílio Alves Ferreira e Matilde Grandizoli Ferreira, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS**, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 19 de dezembro de 2023.

PEDIDO Nº:**0071730395**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7305801

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 17/12/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PATRÍCIA CRISTINA OLIVEIRA DE JESUS MOLINA, RG: 254066562, CPF: 269.526.668-50, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de dezembro de 2023.

PEDIDO Nº:

0071730683





18/12/2023

0071730620

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 7305731**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 17/12/2023, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

PATRICIA CRISTINA OLIVEIRA DE JESUS MOLINA, RG: 254066562, CPF: 269.526.668-50, nascida em 01/03/1978, natural de Presidente Prudente - SP, filha de Benedito Osvaldo Maurício de Jesus e Marilena Oliveira de Jesus, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS**, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de dezembro de 2023.

PEDIDO Nº:**0071730620**



21/12/2023

0071814868

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7391533

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 20/12/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CARLOS WANDERSON CASTRO, RG: 15453528, CPF: 045.030.518-06, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 21 de dezembro de 2023.

PEDIDO Nº:

0071814868





18/12/2023

0071731592

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 7342407**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 18/12/2023, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

CARLOS WANDERSON DE CASTRO, RG: 15453528, CPF: 045.030.518-06, nascido em 24/05/1965, natural de Presidente Prudente - SP, filho de José Eustachio de Castro e Marlei Maurício de Castro, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS**, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 19 de dezembro de 2023.

PEDIDO Nº:**0071731592**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 7360452

FOLHA: 1/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 16/12/2023, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

LUCIANO OSHICA IDA, RG: 266581845, CPF: 167.454.498-70, nascido em 25/11/1975, natural de Regente Feijó - SP, filho de Takeshi Ida e Catarina Tamiko Oshica Ida, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

CERTIFICA ainda que, verificou **CONSTAR** contra **LUCIANO OSHICA IDA**, não qualificado(a), a distribuição abaixo relacionada:*****

ITAPEVA

» Foro de Itapeva - 2ª Vara Judicial. Ação Penal - Procedimento Ordinário: 1004706-43.2021.8.26.0270. Data: 17/09/2021. Autor: S.r -serviços Florestais Ltda Me.*****

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS**, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

PEDIDO Nº:

0071709559





17/12/2023

0071709559

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 7360452

FOLHA: 2/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 20 de dezembro de 2023.



PEDIDO Nº:

0071709559





CERTIFICADO DE FUNCIONAMENTO 2022

A Diretoria Executiva Nacional, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução do CAN nº 009/2020, concede o presente certificado a/ao

GRUPO ESCOTEIRO MONTE CARMELO - 146º/SP

Curitiba, 20/01/2022

Rafael Rocha de Macedo
Diretor Presidente

Nos termos do Decreto nº 5.497/1926, do Decreto-Lei 8.826/1946, e do artigo 1º, 951º e 2º do Estatuto da UEB, que estabelecem a UEB como órgão máximo do Escotismo no Brasil, com competência para autorizar ou não a sua prática, as Unidades Escoteiras Locais apenas poderão praticar o escotismo enquanto filiais à UEB, ou seja, a partir da data de expedição deste certificado, até o dia 31 de dezembro de 2022. Qualquer atividade praticada fora do período indicado não é uma atividade escoteira e acontece sem autorização da UEB, sob a plena e exclusiva responsabilidade da UEL.

A União dos Escoteiros do Brasil é a única organização brasileira reconhecida pela Organização Mundial do Movimento Escoteiro (World Organization of the Scout Movement - WOSM), fundada por Robert Baden-Powell, sendo titular deste registro internacional desde sua fundação, possuindo exclusividade para implementação, coordenação e prática do Escotismo no Brasil.
Este certificado tem validade até 31/12/2022.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330036003200390034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





CERTIFICADO DE FUNCIONAMENTO 2023

A Diretoria Executiva Nacional, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução do CAN nº 009/2020, concede o presente certificado a/ao

GRUPO ESCOTEIRO MONTE CARMELO - 146º/SP

Curitiba, 24/01/2023

Ivan Nascimento
Presidente dos Escoteiros do Brasil

Nos termos do Decreto nº 5.497/1928, do Decreto-Lei 8.828/1946, e do artigo 1º, 551º e 2º do Estatuto da UEB, que estabelecem a UEB como órgão máximo do Escotismo no Brasil, com competência para autorizar ou não a sua prática, as Unidades Escoteiras Locais apenas poderão praticar o escotismo enquanto filiadas à UEB, ou seja, a partir da data de expedição deste certificado até o dia 31 de dezembro de 2023. Qualquer atividade praticada fora do período indicado não é uma atividade escoteira e acontece sem autorização da UEB, sob a plena e exclusiva responsabilidade da UEL.

A União dos Escoteiros do Brasil é a única organização brasileira reconhecida pela Organização Mundial do Movimento Escoteiro (World Organization of the Scout Movement - WOSM), fundada por Robert Baden-Powell, sendo titular deste registro internacional desde sua fundação, possuindo exclusividade para implementação, coordenação e prática do Escotismo no Brasil.
Este certificado tem validade até 31/12/2023.



Autenticar documento em <http://sempapel.ai.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330036003200390034003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





CERTIFICADO DE FUNCIONAMENTO 2024

A Diretoria Executiva Nacional, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução do CAN nº 007/2023, concede o presente certificado a/ao

GRUPO ESCOTEIRO MONTE CARMELO - 146º/SP

Curitiba, 18/12/2023

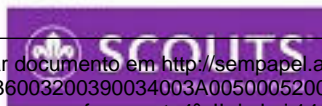
Ivan Nascimento
Presidente dos Escoteiros do Brasil

Nos termos do Decreto nº 5.497/1928, do Decreto-Lei 8.828/1946, e do artigo 1º, 551º e 2º do Estatuto da UEB, que estabelecem a UEB como órgão máximo do Escotismo no Brasil, com competência para autorizar ou não a sua prática, as Unidades Escoteiras Locais apenas poderão praticar o escotismo enquanto filadas à UEB, ou seja, a partir da data de expedição deste certificado até o dia 31 de dezembro de 2024. Qualquer atividade praticada fora do período indicado não é uma atividade escoteira e acontece sem autorização da UEB, sob a plena e exclusiva responsabilidade da UEL.

A União dos Escoteiros do Brasil é a única organização brasileira reconhecida pela Organização Mundial do Movimento Escoteiro (World Organization of the Scout Movement - WOSM), fundada por Robert Baden-Powell, sendo titular deste registro internacional desde sua fundação, possuindo exclusividade para implementação, coordenação e prática do Escotismo no Brasil.
Este certificado tem validade até 31/12/2024.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330036003200390034003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





PUBLICAÇÕES OFICIAIS/LÉGAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através do seu Departamento de Compras e Licitações, COMUNICA a abertura dos envelopes proposta das empresas habilitadas para a 2ª fase Tomada de Preços 26/2023 – Execução de reforma do Terminal Urbano Zona Norte, às 10:00 hs do dia 07 de dezembro de 2023, no recinto do Departamento de Compras e Licitações

Presidente Prudente, Paço Municipal "Floralvaldo Leal", 06 de dezembro de 2023
Walner Silvestre – Licitação Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através do seu Departamento de Compras, COMUNICA a Inabilitação da empresa BELPAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA e a Habilitação das empresas MILECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP e TERLUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - LTDA no procedimento licitatório Tomada de Preços 31/2023 - adequações elétricas para instalação de ar condicionado em unidades escolares. Abre-se prazo de recurso de 05 (cinco) dias úteis, conforme artigo 109 inciso I a) da Lei Federal 8.666/93

Presidente Prudente, Paço Municipal "Floralvaldo Leal", 06 de dezembro de 2023
Walner Silvestre – Licitação Depto Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 348/2023
 ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: TUPAN GASES LTDA Dispensa de Licitação nº 36027/2023
 OBJETO: aquisição de gás engarrafado VALOR R\$ 12.376,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 30/11/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 062/2023
 O Prefeito do Município de RANCHARIA, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGOU o CONVITE Nº 062/2023, cujo objeto trata-se da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE ENGENHARIA CIVIL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA A CONSTRUÇÃO DE GARAGEM PARA A ESF RUY CHARLES, em favor da empresa: DRACE-TEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 24.717.124/0001-50. Total do proponente: R\$ 180.833,00. E CONVOCA a referida licitante para que no prazo de 05 dias, compareça perante a Administração, para assinar a ur do respectivo contrato. RANCHARIA, 24 de novembro de 2023.

**Marcos Slobodtsov
 Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

EXTRATO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 069/2023
 A Comissão de Licitação do Município de

Rancharia/SP, informa o resultado do julgamento das propostas de preços apresentadas em atenção ao CONVITE Nº 069/2023, cujo objeto trata-se SERVIÇO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA AS FROTAS 116, 133, 135, 136, 224, 227, 232, 426, 531, 535, 853, 860, 880, 904, tendo sido CLASSIFICADAS pelo critério de menor preço/frota, as licitantes: SANTOS AUTO PEÇAS DE RANCHARIA LTDA – FROTA 860 – R\$ 2.894,00; AGROPAR PEÇAS MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGROPECUARIOS - FROTA 136 - R\$ 258,00; CASA DOS ACUMULADORES E AUTO ELÉTRICA BOCCHI - FROTAS 116 - R\$ 220,00; RIVEL ELETRICIDADE LTDA - FROTAS 531 e 535 - R\$ 3.620,00; FRENAR COM.EQUIP.DE FREIOS LTDA - FROTA 227 - R\$ 394,60; TRATORESTE PEÇAS E EQUIPAMENTO LTDA - FROTA 136 - R\$ 1.828,60; DA-LOSSI SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - FROTAS 880 e 904 - R\$ 3.765,00; JULIO CESAR APARECIDO SOARES-ME - FROTA 232 - R\$ 200,00; PROCARRO ACESSORIOS E PEÇAS LTDA ME - FROTA 133 - R\$ 1.980,00; JUCIMARA DE OLIVEIRA - FROTA 135 - R\$ 2.860,00; LUBRIFIL - LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA - FROTA 853 - R\$ 160,00; MARCELO FERNANDES DAVID - FROTAS 426 - R\$ 20.042,00 e EDUARDO TADASHI TERANISI LTDA - FROTA 224 - R\$ 13.740,00; totalizando o valor - R\$ 51.962,20.

Rancharia, 22 de novembro de 2023.
 COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

ALTERAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL nº 138/2023
 O Município de RANCHARIA, através da Comissão Municipal de Licitação, PORTARIA Nº 292/2022, COMUNICA A ALTERAÇÃO DA DATA DA REALIZAÇÃO do processo autuado sob na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 138/2023 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA PARA O PERÍODO DE 12 MESES. A) A data da realização, passará do dia 12/12/2023, às 09:00 horas, para o dia 19/12/2023, às 09:00 horas. As demais cláusulas do presente edital, se mantem inalteradas. O Edital Retificado em seu inteiro teor poderá ser retirado pelos interessados diretamente no site <https://www.rancharia.sp.gov.br/portal/editais/1>. Mais informações, pelo fone (18) 3265-9200, ou através do e-mail: licitacao@rancharia.sp.gov.br
 RANCHARIA, 05 de dezembro de 2023.
 COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

381 - GRUPO ESCOTERO MONTE CARMELO		DRE	PÁGINA
Contabilidade			1
CNPJ: 31.678.801/0001-59			Data: 31/12/2022
Consolidação: Empresa			Hora: 14:20:59
		Grupo: 5	Período: 01/2022 a 12/2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
RECEBIMENTOS			
17.589,23			
RECEBIMENTOS			
17.589,23			
RECEBIMENTOS DE MENSALIDADE			
3.330,00			
LOJA ESCOTERA GEMC			
933,00			
REGISTROS			
3.014,00			
TAXAS ACOMPANHO			
1.700,00			
OUTROS RECEBIMENTOS			
1.657,23			
PROMOÇÕES			
6.355,00			
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
0,00			
RECEITA LÍQUIDA			
17.589,23			
CUSTOS			
0,00			
LUCRO BRUTO			
17.589,23			
DESPESAS OPERACIONAIS			
20.603,76			
DESPESAS OPERACIONAIS			
20.603,76			
DESPESAS			
20.603,76			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
161,40			
IMPRESSOS E MAT. DE ESCRITÓRIO			
3.834,75			
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO			
36,61			
TARIFAS BANCÁRIAS			
4.670,25			
OUTRAS DESPESAS			
1.374,94			
MATERIAL DE LIMPEZA			
199,88			
DESPESAS DA LOJA			
1.548,16			
GASTOS C/ EVENTOS			
4.692,17			
DESPESAS C/ CURSOS			
735,00			
CUSTOS C/ CARSETAÇÕES			
3.549,80			
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS			
-3.014,53			
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS			
-3.014,53			
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			
3.014,53			

381 - GRUPO ESCOTERO MONTE CARMELO		Balanco Patrimonial	PÁGINA
Contabilidade			1
CNPJ: 31.678.801/0001-59			Data: 31/12/2022
Consolidação: Empresa			Hora: 14:28:27
		Grupo: 5	Encerrado em: 31/12/2022
ATIVO			
5.383,97			
ATIVO CIRCULANTE			
5.383,97			
DISPONIBILIDADE			
5.383,97			
CAIXA/BANCO			
5.383,97			
CAIXA GERAL/ BANCOS			
5.383,97			
TOTAL DO ATIVO			
5.383,97			
PASSIVO			
5.383,97			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
5.383,97			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
5.383,97			
GRUPO ESCOTERO MONTE CARMELO			
SUPERAVIT DO EXERCÍCIO			
5.383,97			
TOTAL DO PASSIVO			
5.383,97			
Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2022, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 5.383,97 (cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos)			

LUCIANO OSHICA IDA
 PRESIDENTE
 CPF 167.454.498-70

Sindicato dos Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Presidente Prudente e Região
 RECONHECIDO PELO MTR em 25/10/96 - CDD (CNPJ) 01 280 431/0001-86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
 APROVAÇÃO DA PAUTA DE REINDICAÇÕES BIÊNIO 2024/2026

O Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE PRESIDENTE PRUDENTE E REGIÃO, estabelecido a Av. Washington Luis, 423, 9º andar, sala 92 - centro, com sua sede e filial na cidade de Presidente Prudente, no estado de São Paulo, e base territorial nos seguintes municípios: Emilianoópolis, Estrela do Norte, Euclides da Cunha Paulista, Floriano, Guaraçuã, Iguapé, Itaipava, João Ramalho, Jussareópolis, Lavínia, Louléia, Lúcia, Mandiá Paulista, Maracá, Maripólis, Maripólis, Mirandópolis, Monte do Carmo, Monte Castelo, Marília de São, Naranjinha, Nova Independência, Ouro Verde, Passerina, Paraguari Paulista, Piquetópolis, Presidente Bernardes, Presidente Epitácio, Presidente Prudente, Presidente Venâncio, Quatã, RANCHARIA, Regente Feijó, Romão, Sagres, Salimólis, São João do Pau d'Alho, São Manuel, Taubaté, Tarabai, Teófilo São Paulo, Alfredo Marcondes, Alvarez Machado, Andradina, Aradubas, Assis, Ilorá, Catanduva, Cândido Mota, Cruzília, CONVOCA todos os empregados sindicalizados ou não para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 08 de Janeiro de 2024 às 10h00min em primeira convocação, observado o quórum estatutário e as 11h00min em segunda convocação com qualquer número de presentes, que será realizada na sede da entidade Sindicalista sito, Av Washington Luis, 423, 9º andar, sala 92, centro na cidade de Presidente Prudente, e no dia 09 de Janeiro de 2024 às 14h00min em primeira convocação, observado o quórum estatutário e as 15h00min em segunda convocação com qualquer número de presentes, que será realizada na sede da entidade do Sindicato sito, Rua Santos Dumont, 434, sala 25, na cidade de Assis, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: A) Proposta, discussão, deliberação e aprovação da pauta de reivindicações, visando vantagens econômicas e sociais a categoria, sendo as cláusulas econômicas e sociais para o biênio 2024/2026; B) Autorização para o Presidente da entidade para encetar negociações e celebrar acordos ou acordos coletivos com as entidades patronais e empresas; C) Autorização para o Presidente da entidade ingressar em juízo com processo de Prorrogação Judicial para interrupção da data-base, assim como, processo de Distinção Coletiva, caso sejam frustradas as tentativas de negociações, ou mesmo a realização de movimento grevista; D) Discução e aprovação das contribuições sindicais, em conformidade com o Estatuto de nº 34 da Assembleia e observância das Notas Técnicas nº 01 de 27 de abril de 2018, nº 02 de 26 de outubro de 2018 e nº 03 de 14 de maio de 2019, todas da Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical (CONALE) do Ministério Público do Trabalho e Decisão do STF ARE 101849 EDPR; E) Definir regras para o direito de oposição; F) Outros assuntos pertinentes as negociações e pauta de reivindicações, ou ainda de interesse geral dos membros. Presidente Prudente/SP, 05 de dezembro de 2023.

Isaías de Oliveira Lima
 Presidente

21 TRAVESSA FERREIRA, 404 - JARDIM SÃO JOSÉ - PRESIDENTE PRUDENTE - SP
 RUA SANTOS DUMONT, 434 - ASSIS - SP
 (18) 3265-9200 - CEP: 13.800-000 - ANEXO - 89

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE
 FÓRUM DE PRESIDENTE PRUDENTE
 Avenida Cel. José Soares Marcondes, 2201, ramal 236, Vila Esclávia - CEP 19013-050, Fone: (18) 3221-3144, Presidente Prudente-SP - E-mail: produtens@tjsp.jus.br
 Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 1818099-26.2016.8.26.0402
 Classe: Anátesis
 Requerente: Condomínio Edifício Residencial Anísio Grigolotto
 Requerido: Julio Geraldo Sanchez Junior

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS
 PROCESSO Nº 1818099-26.2016.8.26.0402

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, De(a) Leonardo Marzilli Marcondes, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER (s) **JULIO GERALDO SANCHES JUNIOR**, Brasileiro, CPF 164.445.445-34, que foi (foi) proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Condomínio Edifício Residencial Anísio Grigolotto, alegando em síntese que o requerido é devedor das taxas e demais despesas condominiais em aberto, que, em julho de 2016, perfaz um débito de R\$ 5.742,53 (Tês mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos). Encontrando-se o rito em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para ao ato e termo da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluir(a) após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o rito será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, aos 09 de agosto de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.418/2006, CONFORME IMPRESSÃO A MARGEM DREITA



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330036003200390035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2024
- PROCESSO Nº 063/2024 - EDITAL Nº 042/2024. A Prefeitura de Mirante do Paranapanema torna público que houve a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório, cujo objeto consiste no registro preços para contratação de empresa para a AQUISIÇÃO DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE IMPRESSORAS COMUNS E MULTIFUNCIONAIS. Os itens adjudicados e os adjudicatários estão disponíveis no Diário Oficial do Município de Mirante do Paranapanema publicado no dia 25/7/2024.

ÁTILA RAMIRO MENEZES DOURADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

ALTERAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024
O Município de Rancharia, com sede à Rua Marcílio Dias n.º 719 -Centro - Rancharia/SP, através da Comissão Municipal de Licitações, nomeada pela Portaria n.º 280/2024, COMUNICA A ALTERAÇÃO DA DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULAS DE CAPOEIRA, MACULELÊ E SAMBA DE RODA - MENSALMENTE - PARA DIVERSAS FAIXAS ETÁRIAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA MELHOR IDADE, CAPS I E CAPS II, NO MUNICÍPIO DE RANCHARIA E DISTRITOS DE AGISSÊ E GARDÊNIA, PELO PERÍODO DE 12 MESES: A data da realização da sessão, passará do dia 03/09/2024, às 09:00 horas, para o dia 14/08/2024, às 14:30 horas. As demais cláusulas do presente edital, se mantem inalteradas. O Edital retificado em seu inteiro teor poderá ser retirado pelos interessados diretamente no site <https://scpi-prefeitura.rancharia.sp.gov.br/COMPRAEDITAL/> Mais informações, pelo fone (18) 3265-9200. Rancharia, 24 de julho de 2024.
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024
A Comissão de contratação do Município de Rancharia/SP COMUNICA aos interessados que se encontra aberto no setor de Licitações, o processo licitatório de PREGÃO na forma eletrônica Nº 016/2024 - do tipo menor preço - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX PARA VÁRIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO POR UM PERÍODO DE 12 MESES - Data da realização: 26/08/2024 - às 09:00 horas. Informações e edital completo, e-mail: licitacao@rancharia.sp.gov.br - Depto. de Licitação. Site: <https://www.rancharia.sp.gov.br/portal/editais/1>
Rancharia, 15 de julho de 2024.
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

AVISO DE ALTERAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2024
O Município de Rancharia, com sede à Rua Marcílio Dias n.º 719 -Centro - Rancharia/SP, através da Comissão Municipal de Licitações, nomeada pela Portaria n.º 280/2024, COMUNICA A ALTERAÇÃO do edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - POR HORA - POR UM PERÍODO DE 12 MESES, a pedido da secretaria responsável. OBJETO DA ALTERAÇÃO: Do Objeto subitem 1.1 do Termo de Referência da contratação, onde se lê: 1.1 Contratação de serviços de locação de escavadeira hidráulica de pesa operacional a partir de 20 toneladas, com operad...
Leia-se: 1.1 Contratação de serviços de locação de escavadeira hidráulica de pesa operacional a partir de 15 toneladas, com operad...

dor (...) A data da sessão será mantida para dia 27/08/2024, às 09:00 horas. As demais cláusulas do presente edital, se mantem inalteradas. O Edital retificado em seu inteiro teor poderá ser retirado pelos interessados diretamente no site <https://scpi-prefeitura.rancharia.sp.gov.br/COMPRAEDITAL/> Mais informações, pelo fone (18) 3265-9200. Rancharia, 24 de julho de 2024.
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024
O Município de Rancharia/SP, através da Comissão Municipal de Licitação, COMUNICA que o Processo Licitatório atuado sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024 - sistema de registro de preços, do tipo menor

preço - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CONCEN-TRADORES DE OXIGÊNIO E RECARGAS DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER PACIENTES EM ATENDIMENTO PELA SMS, AS AMBULÂNCIAS E A ESTAÇÃO DE BOMBEIRO DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA - POR UM PERÍODO DE 12 MESES, está SUSPENSO, sine die, tendo em vista a verificação da necessidade da reforma dos termos do edital, a pedido do setor responsável. Rancharia, 24 de julho de 2024.
Comissão Municipal de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

ALTERAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024
O Município de Rancharia, com sede à Rua Marcílio Dias n.º 719 -Centro - Rancharia/

SP, através da Comissão Municipal de Licitações, nomeada pela Portaria n.º 280/2024, COMUNICA A ALTERAÇÃO DA DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE VIOLÃO PARA TURMAS DE DIFERENTES FAIXAS ETÁRIAS, DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA E DISTRITOS DE AGISSÊ E GARDÊNIA - PELO PERÍODO DE 12 MESES: A data da realização da sessão, passará do dia 02/09/2024, às 09:00 horas, para o dia 14/08/2024, às 09:00 horas. As demais cláusulas do presente edital, se mantem inalteradas. O Edital retificado em seu inteiro teor poderá ser retirado pelos interessados diretamente no site <https://scpi-prefeitura.rancharia.sp.gov.br/COMPRAEDITAL/> Mais informações, pelo fone (18) 3265-9200. Rancharia, 24 de julho de 2024.
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE P. PRUDENTE
Rua Rui Barbosa, 496 - Pres. Prudente/SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Art. 26 § 4º da Lei 9.514/97 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Bel. LEVY MARIO CELESTINO, - Primeiro Oficial de Registro de Imóveis e seus Anexos desta cidade e Comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, tendo em vista a impossibilidade de intimar pessoalmente o devedor fiduciante **THIAGO BARBOSA SILVA**, - abaixo qualificado nos seus endereços na Rua Amelio Domingos Mungo 772, Apto 206 Bloco 06, Jardim Maracanã, nesta cidade e Rua Maisushiro Ubakata 33, Parque Cedral, nesta cidade, - tendo em vista que o mesmo mudou-se para lugar incerto e não sabido, pelo presente **EDITAL** conforme previsto no Art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, fica o mesmo **intimado** para que se dirija a este Cartório situado na Rua Rui Barbosa, 496, nesta cidade, no horário das 8:00 horas às 16:00 horas para efetuar a **purga do débito** abaixo discriminado, no prazo improrrogável de **15 (quinze) dias** contados da ultima publicação do presente edital, conforme consta do Ofício-Intimação protocolada sob n. 194.698, Livro 1-AP, Ofício 188, de 03 de Junho de 2024.

FIDUCIANTE/DEVEDORA: THIAGO BARBOSA SILVA, brasileiro, solteiro, enfermeiro e nutricionista, nascido em 29.05.1983, inscrito no CPF sob nº 225.289.698-13, portador da CNH 02764201769, residente e domiciliado na Rua Maisushiro Ubakata 33, Parque Cedral, nesta cidade.

FIDUCIÁRIO/CREADOR:- CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL - CEF, - com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¼, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.

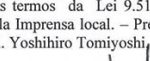
PRESTAÇÕES VENCIDAS:-
(27 Prestações de 12 à 38)


27 PRESTAÇÕES - SENDO A PRIMEIRA NO VALOR DE R\$821,56 COM VENCIMENTO PARA 07/03/2022 E A ÚLTIMA NO VALOR DE R\$571,01 COM VENCIMENTO PARA 07/05/2024, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$18.606,27.

Referente ao Instrumento Particular com força de escritura pública, celebrado no dia 29 de setembro de 2020, garantido por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, referente ao imóvel objeto do **R-04 da M. 66.243 Lº 2**, situado na Rua Amelio Domingos Mungo 772, Apto 206, Bloco 06, Jardim Maracanã, nesta cidade.

O valor dos encargos acima posicionado em 31 de Maio de 2024, correspondente a **R\$18.606,27 (dezoito mil, seiscentos e seis reais e vinte e sete centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, bem como da/s intimações (por edital) **somando-se também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo da presente intimação.**

Fica a devedora fiduciante acima, cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo acima estipulado, **garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL - CEF,** - nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97.

Assim sendo, pelo presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO**, fica o devedor fiduciante acima, **intimado** nos termos da Lei 9.514/97 de Alienação Fiduciária, que será publicado por três (03) dias pela Imprensa local. - Presidente Prudente, 24 de Julho de 2024. - Eu,  Bel. Yoshihiro Tomiyoshi, Oficial Substituto, subscrevi. -


Bel. LEVY MARIO CELESTINO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE P. PRUDENTE
Rua Rui Barbosa, 496 - Pres. Prudente/SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Art. 26 § 4º da Lei 9.514/97 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Bel. LEVY MARIO CELESTINO, - Primeiro Oficial de Registro de Imóveis e seus Anexos desta cidade e Comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, tendo em vista a impossibilidade de intimar pessoalmente o devedor fiduciante **VAGNER SANTOS CUNHA**, - abaixo qualificado nos seus endereços na Rua Francisco Martinez Garcia 43, Apto 403 Bloco 04, Jardim Itapura, nesta cidade e Rua Manoel Rainho Teixeira 819, Vila Rainho, nesta cidade, - tendo em vista que o mesmo mudou-se para lugar incerto e não sabido, pelo presente **EDITAL** conforme previsto no Art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, fica o mesmo **intimado** para que se dirija a este Cartório situado na Rua Rui Barbosa, 496, nesta cidade, no horário das 8:00 horas às 16:00 horas para efetuar a **purga do débito** abaixo discriminado, no prazo improrrogável de **15 (quinze) dias** contados da ultima publicação do presente edital, conforme consta do Ofício-Intimação protocolada sob n. 194.712, Livro 1-AP, Ofício 192, de 04 de Junho de 2024.

FIDUCIANTE/DEVEDORA: VAGNER SANTOS CUNHA, brasileiro, solteiro, motorista de veículos de transporte de carga, nascido em 21.06.1984, inscrito no CPF sob nº 324.769.948-12, portador da cédula de identidade RG. 40.389.918-7-SP, residente e domiciliado na Rua Manoel Rainho Teixeira 819, Vila Rainho, nesta cidade.

FIDUCIÁRIO/CREADOR:- CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL - CEF, - com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¼, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.

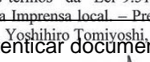
PRESTAÇÕES VENCIDAS:-
(05 Prestações de 38 à 42)

05 PRESTAÇÕES - SENDO A PRIMEIRA NO VALOR DE R\$554,54 COM VENCIMENTO PARA 21/01/2024 E A ÚLTIMA NO VALOR DE R\$524,03 COM VENCIMENTO PARA 21/05/2024, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$2.892,97.


Referente ao Instrumento Particular com força de escritura pública, celebrado no dia 20 de dezembro de 2018, garantido por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, referente ao imóvel objeto do **R-04 da M. 65.602 Lº 2**, situado na Rua Francisco Martinez Garcia 43, Apto 403, Bloco 04, Jardim Itapura, nesta cidade.

O valor dos encargos acima posicionado em 31 de Maio de 2024, correspondente a **R\$2.892,97 (dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, bem como da/s intimações (por edital) **somando-se também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo da presente intimação.**

Fica a devedora fiduciante acima, cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo acima estipulado, **garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL - CEF,** - nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97.

Assim sendo, pelo presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO**, fica o devedor fiduciante acima, **intimado** nos termos da Lei 9.514/97 de Alienação Fiduciária, que será publicado por três (03) dias pela Imprensa local. - Presidente Prudente, 24 de Julho de 2024. - Eu,  Bel. Yoshihiro Tomiyoshi, Oficial Substituto, subscrevi. -

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330036003200890036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 14.063/2020.


Bel. LEVY MARIO CELESTINO

GRUPO ESCOTEIRO MONTE CARMELO
Contabilidade

Balanco Patrimonial

PÁGINA: 1

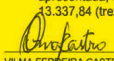
CNPJ: 31.679.801/0001-59
NIRE nº de 17/09/2018
Consolidação: Empresa


Grau: 5


Encerrado em: 31/12/2023

ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		13.337,84
DISPONIBILIDADE		13.337,84
CAIXA		215,77
CAIXA GERAL		215,77
BANCO CONTA MOVIMENTO		12.029,29
BCO. CONTA MOVIMENTO		12.029,29
BANCO APLICAÇÃO		1.082,78
CCO. APLICAÇÃO FINANCEIRA		1.082,78
INTEGRALIZAÇÃO CAPITAL SUBSCRITO		60,00
TOTAL DO ATIVO		13.337,84
PASSIVO		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		13.337,84
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		13.337,84
GRUPO ESCOTEIRO MONTE CARMELO		13.337,84
SUPERAVIT DO EXERCÍCIO		13.337,84
TOTAL DO PASSIVO		13.337,84

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2023, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 13.337,84 (treze mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos).


PEDRO TOMUJI
CONTADOR
CRC 1SP134090-03


VILMA FERREIRA CASTRO
PRESIDENTE
CPF 069.846.808-24



CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE

LEI Nº 11.361/2024

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública o Grupo Escoteiro Monte Carmelo - GEMC.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:


Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o Grupo Escoteiro Monte Carmelo - GEMC.

Parágrafo único. Fica acrescida à Lei nº 5.002/1997 - Lei de Declaração de Utilidade Pública a entidade mencionada neste artigo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 12 de abril de 2024.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
Avenida Washington Luiz, 544 - Centro - CEP 19010-090 - Caixa Postal 294
(18) 2104-4300 cmpp@camarapresidente.sp.gov.br
<https://www.camarapresidente.sp.gov.br>

DECRETO Nº 11.736
(Projeto de Lei nº 1110/18) Aprovado em Sessão Ordinária de 08.04.2024.
Autor: **PREFEITO MUNICIPAL**

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública o Grupo Escoteiro Monte Carmelo - GEMC.

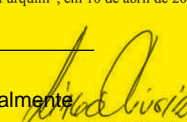
A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o Grupo Escoteiro Monte Carmelo - GEMC.

Parágrafo único. Fica acrescida à Lei nº 5.002/1997 - Lei de Declaração de Utilidade Pública a entidade mencionada neste artigo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Prédio Público "Dr. Pedro Furquim", em 10 de abril de 2024.


TIAGO OLIVEIRA
Presidente



CNPJ: 31.679.801/0001-59

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2023 a 12/2023

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	72.584,48
RECEBIMENTOS	72.551,70
RECEBIMENTOS	72.551,70
RECEBIMENTOS DE MENSALIDADE	12.214,63
LOJA ESCOTEIRA GEMC	7.030,71
REGISTROS	5.525,00
TAXAS ACAMPAMENTO	3.796,00
OUTROS RECEBIMENTOS	1.094,75
PROMOÇÕES	10.340,00
EXCURSÕES	2.189,16
EVENTOS	30.361,45
OUTRAS RECEITAS	32,78
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO	32,78
JUROS RECEBIDOS	32,78
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00
RECEITA LÍQUIDA	72.584,48
CUSTOS	0,00
LUCRO BRUTO	72.584,48
DESPESAS OPERACIONAIS	64.630,61
DESPESAS OPERACIONAIS	64.630,61
DESPESAS	64.630,61
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	64.630,61
TAXAS DIVERSOS	86,00
IMPRESSOS E MAT. DE ESCRITÓRIO	672,83
MANUTENÇÃO ELETRICA	363,44
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	4.362,20
TARIFAS BANCÁRIAS	407,76
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	326,86
DESPESA C/ INTERNET	692,14
UNIÃO DOS ESCOTEIROS BRASIL	551,66
OUTRAS DESPESAS	1.253,20
MATERIAL COPA/COZINHA	1.085,41
MATERIAL DE LIMPEZA	55,90
DESPESAS C/ FESTA JUNINA	2.257,99
DESPESAS C/ REGISTROS	6.852,18
DESPESAS DA LOJA	4.456,79
DESPESAS C/ DISTINTIVOS	490,30
GASTOS C/ EVENTOS	23.985,40
DESPESAS C/ CURSOS	4.221,31
GASTOS COM PROMOÇÕES	10.430,94
CUSTOS C/ CAMISETAS/LENÇOS	2.078,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	7.953,87
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	7.953,87
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	7.953,87

VILMA FERREIRA CASTRO
PRESIDENTE
CPF 069.846.808-24

PEDRO TOMIJI
OSHIKA:970539028
20

Assinado de forma digital por
PEDRO TOMIJI
OSHIKA:97053902820
Dados: 2024.07.23 14:12:10 -03'00'

PEDRO TOMIJI OSHIKA
CONTADOR
CRC 1SP134090-03



	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.679.801/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2018	
NOME EMPRESARIAL GRUPO ESCOTEIRO MONTE CARMELO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R PADRE JOAO SALGARI	NÚMERO 46	COMPLEMENTO *****	
CEP 19.020-140	BAIRRO/DISTRITO VILA MARISTELA	MUNICÍPIO PRESIDENTE PRUDENTE	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@PHMSISTEMAS.COM.BR		TELEFONE (18) 3223-6555/ (18) 3223-6556	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/05/2024** às **16:39:18** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

